

ACTA Nº 25


4

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2020 - -

----- Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Viana do Castelo e antigos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos , Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hirondina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Vereador Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido por se encontrar na cerimónia de recepção do Prémio Nacional do Ambiente da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** Seguidamente, solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO –** No dia 6 de novembro, através dos meios digitais, e com a participação da Vereadora da Juventude, decorreu a reunião do Conselho Municipal da Juventude para análise das temáticas a considerar na Agenda da Inovação VIANA 2030 para a área da

4


juventude. Também, neste dia, foi ligada a iluminação de Natal das ruas da cidade e do pinheiro de Natal 3D instalado na Praça da Liberdade, iniciativa da Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Empresarial de Viana do Castelo. A Câmara Municipal de Viana do Castelo concluiu a empreitada de substituição de 5.787 pontos de luz a norte e sul do rio Lima da iluminação pública por nova de tecnologia LED. No dia 7 de Novembro, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador do Desporto, estiveram presentes na abertura da exposição “Só Juntos Venceremos”, organizada pelo Sport Clube Vianense, em parceria com o Município e com o apoio da União de Freguesias de Viana do Castelo e Meadela, patente até dia 5 de dezembro, nos antigos Paços do Concelho. Decorreu até 18 de novembro, a 4ª edição do Festival de Teatro de Viana do Castelo com nove dias de espetáculos. No dia 8 de novembro, o Presidente da Câmara Municipal e o Executivo Municipal estiveram presentes na inauguração do novo arranjo urbanístico da envolvente da Igreja Paroquial de Moreira de Geraz do Lima, e na bênção de duas carrinhas de transporte escolar para serviço da União de Freguesias. No 9 de Novembro, o Presidente, o Vereador da Coesão Territorial, a Vereadora da Coesão Social e o Vereador da Promoção da Saúde visitaram a freguesia da Areosa e Centro Social e Paroquial daquela freguesia para analisar uma candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) para consolidação da valência da estrutura residencial de idosos, e a freguesia de Alvarães para apresentar a candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência para a construção de um novo Centro de Saúde que irá servir o Vale do Neiva todo o vale do Neiva. O Presidente da Câmara participou por meios digitais na Assembleia Geral Extraordinária das Cidades Atlânticas, na qual foi reeleito presidente da direção desta Associação. Na sessão foram aprovados o plano estratégico e as linhas de ação, bem como uma declaração final e enviar ao Governo Português e às instâncias comunitárias. No dia 10 de novembro, o Presidente da Câmara esteve presente na reunião da Comissão executiva do Eixo Atlântico. A primeira reunião do Conselho Municipal do Desporto decorreu no dia 14 de Novembro no Teatro Municipal de Sá de Miranda, com a presença do Presidente da Câmara Municipal e do Presidente da ACES PORTUGAL – Associação Portuguesa das Cidades Europeias do Desporto, o qual confirmou a aceitação da candidatura de Viana



do Castelo a Cidade Europeia do Desporto em 2023. Neste dia, o Presidente da Câmara esteve presente na sessão de inauguração da exposição “Instrumentos de Urdir Paisagens – Um Tempo, Um Espaço e Um Olhar”, do fotógrafo José Pastor, Centro de Memória, Identidade e Imagem, instalado a bordo do Navio Gil Eannes. Iniciou – se a empreitada de reconstrução da Ponte do Sebastião sobre o rio Neiva, no âmbito de um protocolo estabelecido entre os Municípios de Viana do Castelo e Esposende. O Presidente da Câmara e executivo municipal estiveram presentes na inauguração e bênção da Casa Mortuária de Deocriste, depois de obras de ampliação e requalificação. Depois de terem sido apresentados no Natal passado nos museus vianenses, os presépios criados por artesãos vianenses e os pertencentes ao Museu de Artes Decorativas foram selecionados para integrarem exposições em Viseu e no Pombal. Foi inaugurada com a presença do Vereador da Coesão Territorial a Praça da Lavradeiras em Santa Marta de Portuzelo, onde estão localizados o Grupo Folclórico de Santa Marta de Portuzelo e o novo edifício do Núcleo da Quinta Velha, cooperativa habitacional com 31 apartamentos e 9 lojas comerciais. No dia 16 de novembro, Dia Nacional o Mar, com a presença do Presidente da Câmara, foi descerrado uma placa comemorativa na estátua do navegador, para homenagem a João Álvares Fagundes como forma de assinalar os 500 anos da descoberta da Terra Nova. O Dia nacional do mar assinalou, também, o sexto aniversário do Centro de Mar de Viana do Castelo instalado no Navio museu Gil Eannes. O Presidente da Câmara Municipal e o Executivo Municipal visitaram a União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, no dia 17 de novembro, onde anunciaram vários investimentos durante 2021 para melhorar as condições de vida dos cidadãos e dos empresários do Vale do Neiva, nomeadamente o reforço das redes de abastecimento de águas e de saneamento em Carvoeiro, a Nova Via de acesso ao Vale do Neiva e a construção de uma nova ponte para acesso à zona industrial de Deocriste. (a) José Maria Costa.”. 2 -

HOMENAGEM DOS VIANENSES A JOÃO ALVARES FAGUNDES - PELO 500º ANIVERSÁRIO

DA DESCOBERTA DA TERRA NOVA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO – HOMENAGEM DOS**



VIANENSES A JOÃO ALVARES FAGUNDES - PELO 500º ANIVERSÁRIO DA DESCOBERTA DA TERRA

NOVA - A história de Viana do Castelo está repleta de personalidades que se destacaram nas mais variadas vertentes, acrescentando valor ao concelho, ao país e ao mundo. João Álvares Fagundes, ilustre vianense, navegador e armador de navios, é uma figura que nos enche de orgulho por tudo aquilo que representou para a história e para a descoberta de novos mundos. Nascido em Viana no terceiro quartel do século XV, por volta de 1470. Em 1521, é-lhe outorgada pelo rei a carta que concede a posse e jurisdição de capitania das Ilhas Fagundas, descobertas por ele nas imediações da Terra Nova. A este navegador vianense se deve o reconhecimento de parte das costas do nordeste americano, nomeadamente aquelas que hoje são as províncias marítimas canadianas da Nova Escócia e da Terra Nova e Labrador. Na verdade, o seu valor é inestimável, já que Álvares Fagundes efetuou diversas expedições de exploração para as costas da América do Norte e para os Grandes Bancos da Terra Nova entre 1496 e 1522. Morreu entre 1522 e 1523, provavelmente no mar ou até na Terra Nova que descobrira e cujo fomento do seu povoamento estaria a desenvolver. Viana do Castelo não o esquece e dedicou-lhe uma escultura, virada para o oceano Atlântico e para o Pacífico, bem representativa da veia navegadora dos vianenses, sempre tão ligados ao rio e ao mar, sem temer a profundidade dos oceanos. Fagundes foi um incansável navegador e, por isso, hoje temos de reconhecer e valorizar o facto de a sua garra e dedicação ter proporcionado novos lugares ao mundo. Assim, no 16 de novembro, Dia do Mar, foi descerrada no pedestal da escultura João Álvares Fagundes uma placa comemorativa de homenagem dos vianenses pelo 500º Aniversário da descoberta da Terra Nova deste ilustre vianense. Estiveram presentes neste ato simbólico, devido à pandemia, o Executivo Municipal, o Vice-Presidente da Fundação Gil Eanes e o Capitão do Porto de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.”

3 – VOTO DE PESAR:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de

pesar que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE PESAR pelo falecimento de José Augusto Amado Belo** - José Augusto Amado Belo, antigo presidente da Junta de Freguesia de Subportela, faleceu aos 87 anos, deixando uma vida dedicada à causa pública e à freguesia. Pelos serviços prestados enquanto presidente da junta da freguesia de Subportela, ara a qual foi eleito em 1997, pela carreira dedicada e pelo legado deixado na freguesia, a Câmara Municipal de Viana do Castelo endereça à família, à Assembleia de Freguesia e à Junta de Freguesia um voto de pesar pelo falecimento deste antigo autarca, que integrou também a Assembleia Municipal no mandato que teve inicio em Janeiro de 1998. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Camara e os Vereadores Vítor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **4 – VOTO DE LOUVOR:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE LOUVOR A MARIANA AFONSO** - A vianense Mariana Afonso, de 15 anos, tornou-se a primeira piloto portuguesa a conquistar o título espanhol de Trial, considerado um dos campeonatos nacionais mais importantes da modalidade, ao vencer a prova de Cal Rosal, em Barcelona e confirmando o triunfo na categoria feminina TR3. Este é o corolário de uma excelente época, depois de já ter obtido o 8.º lugar final na Taça do Mundo de Trial2 Women. A jovem piloto de Viana do Castelo ganhou a derradeira prova da competição, disputada em Cal Rosal, na província de Barcelona, terminando a competição espanhola com o pleno de vitórias nas cinco provas da temporada. Pelo feito e pelo percurso ao longo da época, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de louvor à atleta, extensível à equipa que a acompanha. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Camara e os Vereadores



Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **5 – VOTO DE LOUVOR:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE LOUVOR A IURI LEITÃO - CAMPEÃO EUROPEU DE CICLISMO DE PISTA** - Iuri Leitão, de 22 anos, natural de Viana do Castelo, sagrou-se campeão de scratch nos Europeus de ciclismo de pista durante o fim de semana. O atleta, que é também o campeão nacional desta especialidade, conseguiu o título europeu, considerado um feito inédito para Portugal nestes campeonatos, ao dar uma volta de avanço ao pelotão, o que contribuiu para o ouro. A prova, uma corrida de 60 voltas que pode ser decidida ao 'sprint', mas no qual um ou mais ciclistas se podem destacar ao darem uma volta de avanço ao pelotão, transformou o atleta numa figura nacional do desporto e elevou o nome de Viana do Castelo. Pelo feito desportivo, a Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe um voto de louvor ao atleta, endereçando os parabéns a Iuri Leitão e à respetiva equipa técnica. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **6 – VOTO DE LOUVOR:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE LOUVOR - ARTEAM - ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA DO ALTO MINHO** - A Escola Profissional de Música do Alto Minho obteve o Selo de Conformidade da EQAVET, atribuído pela ANQEP, alinhado pelo Quadro de Referência Europeu da Garantia e da Qualidade para o Ensino e Formação Profissional. Este Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (Quadro EQAVET) foi desenvolvido pelos Estados-Membros em colaboração com a Comissão Europeia e adotado pela Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009, para melhorar o

Ensino e Formação Profissional (EFP) no espaço europeu. A ARTEAM foi uma das escolas que obtiveram este selo e que vem validar os quase trinta anos de ensino e atividade artística e educativa, pelo que a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de louvor a toda a comunidade educativa pela conquista. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **7 – REUNIAO EXTRAORDINÁRIA: -**

O Presidente da Câmara deu conhecimento que ao abrigo do disposto no artigo 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, se vai realizar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal no próximo dia 26 de Novembro, com início pelas 17 horas, no salão nobre dos antigos Paços do Concelho, e que oportunamente será remetida a respetiva convocatória com a ordem de trabalhos. A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **INTERVENÇÃO DA**

VEREADORA PAULA VEIGA:- A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- **“Ponto 1 – Reforço das medidas de apoio social e de Revitalização à Economia -**Atendendo ao agravamento das circunstâncias relativas a esta pandemia, que têm que limitado a atividade socioeconómica concelhia, consideramos fundamental alargar a implementação de medidas de reforço à revitalização económica e social, para além das que se estão a implementar e as sugeridas hoje em reunião, sugerindo: a) Criação de um Conselho Municipal de Resolução da Crise, que integre profissionais das várias áreas (saúde, educação, social, comercial, empresarial...), de forma a preparar o ano de 2021, fazendo a auscultação das dificuldades sentidas nos

mais variados setores e criando estratégias que respondam cabalmente aos problemas que vão surgindo;

b) Criar um Fundo de Apoio à Crise, de modo a poder ser disponibilizado os montantes necessários à resolução dos problemas que vão surgindo, agilizando a sua resolução; c) Privilegiar a aquisição de bens produzidos no concelho de Viana do Castelo aos produtores e aos empresários locais para suprir todas as necessidades do Município, nomeadamente para o abastecimento das cantinas escolares e outros serviços; d) Urgente é também implementar o rastreio nas Escolas, que são um grande veículo de contágio; constata-se que os alunos que tiveram contacto com positivos não estão a fazer o teste de despiste Covid19, optando-se pelo seu isolamento profilático, sem qualquer outra ação de rastreio aos restantes alunos ou adultos que com estes contactaram, existindo evidências de que não se estão a adotar as medidas mais corretas de prevenção nas Escolas, no que respeita a estes casos. e) Fomentar uma resposta integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de ambulatório, para utentes com necessidade de cuidados diversificados de saúde e apoio social que não necessitam de internamento (pessoas vulneráveis, sobretudo as idosas), criando equipas multidisciplinares de apoio domiciliário, enquadrando este tipo de respostas sociais no âmbito do PEES (Programa de Estabilização Económica e Social), considerando que foi criado o Programa Nacional Radar Social, que visa sinalizar e acompanhar pessoas idosas para promoção de envelhecimento ativo e saudável, através de serviços de apoio social domiciliário. 2 – Sugere-se ainda a criação de uma Bolsa Municipal de Alojamento Urgente, que constitua uma resposta para as situações de emergência, como resposta pública às necessidades urgentes de alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo ou situações de precariedade extrema do alojamento. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”

INTERVENÇÃO DA VEREADORA

CLAÚDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho referiu-se aos seguintes assuntos:-

1 – Questionou sobre o ponto de situação do abate dos plátanos na Avenida do Cabedelo, Freguesia de Darque. 2 – Perguntou se os Parques Infantis pertencentes ao Município tem algum critério definido de utilização relativamente à prevenção do Covid19. 3 -

Solicitou esclarecimentos relativamente á limpeza do Bairro do IHRU. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- Relativamente ao Bairro do IHRU informou que os serviços Municipalizados vão fazer um reforço da limpeza do mesmo. Referiu que o Município irá reforçar a proibição de utilização dos Parques Infantis como medida de prevenção do Covid19. Comunicou que o Município apresentou uma resolução fundamentada junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga invocando o interesse público da empreitada o que legitimou a execução dos trabalhos, de forma imediata, rejeitando assim, qualquer incumprimento por parte da Autarquia. Deu conhecimento que os agrupamentos de Escolas do concelho estão a seguir escrupulosamente as regras e orientações da DGS, inclusivamente todo o ambiente escolar foi organizado de forma a cumprir as referidas regras/orientações. Informou também que a capacidade de resposta da ULSAM foi reforçada através de protocolos efetuados com o Município. Relativamente à Bolsa Municipal de Alojamento referiu que esse assunto está a ser acompanhado pelos serviços técnicos da autarquia mas que se torna difícil o isolamento dessas pessoas pois o Município não tem poderes para tal. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:- A) REUNIÃO DE 5 DE NOVEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 5 de Novembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Secretária da referida reunião.



Esta deliberação foi tomada por maioria estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Paula Veiga por não ter participado da referida reunião. **B) REUNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 12 de Novembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Carlota Borges por não ter participado da referida reunião **(02)**

EMPREITADA DE “REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES” – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:- Presente o processo em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-
“RELATORIO FINAL –1 – INTRODUÇÃO - O presente documento tem por objetivo apresentar as conclusões do Júri do Procedimento, na sequência do término da Audiência Prévia do Concurso Público para a “Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares - Última Fase”, nos termos previstos no art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/17, de 31 agosto. **2 - AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Em tempo oportuno, o Júri procedeu à apreciação das propostas recebidas e, em função do exigido nas peças do procedimento e na legislação aplicável. No entanto, após reclamação na primeira audiência prévia, o Júri deliberou em eliminar todos os concorrentes, conforme melhor consta do Segundo Relatório Preliminar

então elaborado. O Segundo Relatório Preliminar foi divulgado a todos os Concorrentes para efeitos de Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 147º e 123º do CCP. **3 - RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Findo o período de audiência prévia, verificou-se a pronúncia da concorrente “Vierominho II – Construção e Reabilitação, Lda.”, requerendo a revogação da deliberação do Júri que propôs a exclusão da sua proposta, bem como, a adjudicação da mesma. Alega que a entidade adjudicante não divulgou as alegações escritas apresentadas pelos concorrentes Valentim José Luís e Filhos, Lda. e DAPE, Lda., com base nas quais veio a propor-se a exclusão da sua proposta. Com base nesta alegação, invoca ainda a falta de fundamentação das deliberações do Júri, bem como a impossibilidade de se pronunciar sobre as alegações apresentadas pelos outros concorrentes. O Júri verificou que as pronúncias apresentadas em audiência prévia se encontram disponíveis para consulta na plataforma Saphety.Gov, pelo que, neste ponto, concluiu não assistir razão à concorrente. Na sua pronúncia, a Vierominho II – Construção e Reabilitação, Lda. alega, ainda, que a sua proposta não apresenta qualquer desconformidade com o caderno de encargos, uma vez que não viola a obrigatoriedade de intervenção fora dos períodos de atividade letiva, nem tão pouco viola o prazo estipulado de 120 dias de trabalho. Face a este argumento, uma vez que o caderno de encargos prevê, na al. c) da Cláusula 9, a obrigação de “concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória total, no prazo de 120 dias a contar da data da primeira consignação parcial”, e a concorrente pretende, de acordo com o plano de trabalhos apresentado, dar início à 1.ª fase em 19/12/2020, concluindo-os a 30/09/2021, constata-se que o referido prazo de 120 dias é manifestamente excedido. Nestes termos, o Júri concluiu que, também neste ponto, não assiste razão à concorrente. Em conclusão, ponderada a pronúncia da concorrente “Vierominho II – Construção e Reabilitação, Lda.”, o Júri deliberou manter as conclusões constantes do segundo relatório preliminar, propondo a exclusão da proposta apresentada pela

mesma, em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP. 4.

CONCLUSÕES - Face ao referido no ponto precedente e nos termos do nº 1, alínea a), do artigo 79º do CCP, não há lugar adjudicação do presente concurso público, pelo que se submete à consideração do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, a extinção do presente procedimento e a revogação da decisão de contratar, com eventual abertura de um novo procedimento de concurso. (a) José Maria Costa.": A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou anular o procedimento concursal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Camara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(03) EMPREITADA DE "REMOÇÃO DE**

FIBROCIMENTO NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES" – ABERTURA DE

PROCEDIMENTO CONCURSAL:- Presente o processo em título do qual consta as

informações que seguidamente se transcrevem:- "**INFORMAÇÃO** - Tendo o último concurso publico ficado sem concorrentes, devido a inconformidades na instrução do processo por parte dos mesmos. Solicita-se novamente a abertura deste procedimento, alterando o nosso caderno de encargos de forma a que a retirada do fibrocimento seja feita no tempo de férias das escolas, e mantendo as mesmas informações constantes na informação do dia 4 de agosto, que a seguir se passa a transcrever:"As seguintes escolas: Escola Básica da Abelheira – Cidade; Escola Básica Dr. Carteador Mena – Darque; Escola Básica Dr. Pedro Barbosa – Cidade; Escola Básica do Foz do Neiva - Castelo do Neiva e Escola Básica e Secundária de Arga e Lima – Lanheses, ainda tem coberturas com placas de fibrocimento. Como existe uma obrigação legal de acabar com este tipo de coberturas, propõem-se a substituição dos painéis de fibrocimento por painéis de poliuretano em sistema sandwich. O valor base será de **749.681,00€ + IVA**, resultante da média de preços unitários de procedimentos anteriores de trabalhos semelhantes (cobertura dos armazéns da Câmara Municipal), conforme o nº 3 do artigo nº 47 do CCP.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, não tendo este Município recursos internos para satisfazer esta necessidade, a execução da requalificação da cobertura destas escolas, sendo por esta razão, necessário recorrer ao mercado. Dando resposta ao nº 5 do artigo 36º do CCP, não existem pareceres uma vez que estes edifícios pertencem ao Município de Viana do Castelo. Para efeitos do nº 2 do Art. 46-A do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na redação do D.L. nº 111-B/2017 de 31 de agosto, considera-se não ser possível a contratação por lotes na presente empreitada sem causar grande perturbação na sua execução e qualidade final. Uma vez que se trata de um trabalho muito específico (trabalhos com amianto), esta situação exige que seja feita a coordenação única da intervenção de todos os trabalhos de construção de uma obra desta natureza, sem colocar em causa a qualidade final do objetivo pretendido. Propõe-se que o Gestor do processo seja o Eng. Ana Leite. **Critérios de desempate:** 1 - Quem tiver menor valor na Parte A – Escola Básica da Abelheira; 2 - Quem tiver menor valor na parte C - Escola Básica Dr Pedro Barbosa; 3 - Sorteio presencial. Dados para abertura do concurso: 1 – prazo de execução de obra:120 dias. 2 – Caução – sim – 5% - 5 anos (em conformidade com o artigo 397º). 3 – Alvará: 5ª, 7ª e 9ª Subcategorias da 1.ª Categoria, sendo a 5ª Subcategoria da 1ª Categoria a que terá que cobrir o valor global da proposta, nos termos da Lei nº 41/2016, de 3 de junho. 4 – Revisão de Preços – F03 – Edifícios Escolares. Propõem-se que sejam aplicados Critérios Ambientais nos critérios de avaliação de propostas, em anexo. Face ao exposto, solicita-se a aprovação do projeto e abertura de um procedimento por concurso público, dando resposta ao art.º 38 (critério de valor), em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro, conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. A obra está prevista no PPI, projeto 2020/I/44, tendo o cabimento 2420 de 2020. (a) Engª Célia Pereira.”; e **“PROPOSTA** - Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/2017, 31 de agosto, bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: 1 – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng.º

Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dra. Ariana Gouveia Ribeiro – Vogal Efetivo; Eng. Ana Margarida Leite - Vogal Suplente; Dra. Sónia Alpoim - Vogal Suplente. 2 – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e propor ao órgão competente retificações das peças do procedimento e dos erros e as omissões identificados pelos interessados, e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 111-B/2017, 31 de agosto. 3 – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a submissão dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e a respetiva assinatura digital qualificada e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovou o projeto de execução, as peças do procedimento e a respetiva abertura de procedimento concursal, bem como a nomeação do referido júri. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Camara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(04) FILM COMMISSION – APOIO LOGISTICO PARA EQUIPAS DE**

FILMAGEM “A SOMBRA”:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – FILM COMMISSION - APOIO LOGÍSTICO PARA EQUIPAS DE FILMAGEM A RODAR EM VIANA DO CASTELO - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, através da sua Film Commission, tem como objetivo o apoio logístico de diversa índole às produções que são levadas a cabo em Viana do Castelo. Atendendo a que foi rodado o filme "Sombra", tornou-se necessário dar resposta às necessidades de apoio logístico, nomeadamente refeições. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio para apoio logístico às equipas de filmagens, que rodaram em Viana do Castelo ao Teatro do Noroeste - Centro Dramático de Viana, com o NIF: 503138410, com sede na Rua Sá de Miranda, 4900529

Viana do Castelo. O apoio em causa será de 6.630,00 € (seis mil seiscientos e trinta euros). (Compromisso nº 4062). (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Camara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(05) PROJECTO DE REGULAMENTO DE INGRESSO NA CARREIRA DE BOMBEIRO SAPADOR DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentado o projeto de Regulamento que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –

Regulamento de Ingresso na Carreira de Bombeiro Sapador da Companhia de Bombeiros Sapadores de Viana do Castelo

Artigo 1.º (Regime)

O recrutamento e seleção dos candidatos ao estágio para ingresso na carreira de Bombeiro Sapador da Companhia de Bombeiros Sapadores de Viana do Castelo, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2019, de 2 de Julho e pela legislação geral em vigor para o recrutamento e seleção de pessoal para as carreiras da administração local em tudo o que se não encontre especialmente previsto no presente Regulamento.

Artigo 2.º (Requisitos especiais de admissão a concurso)

São requisitos especiais de admissão:

- a) Ter 18 anos completos e com idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do concurso (artigo 18.º n.º 2 DL 106/2002)
- b) Ter como habilitações literárias mínimas o 12.º ano de escolaridade ou equivalente para a admissão a concurso para Bombeiro Sapador;

- c) Ter altura igual ou superior a 1,60m e ter uma relação peso/altura compreendida entre os seguintes valores:
- a. Candidatos do sexo masculino:
 - Peso (kg): Altura (dm) >3.6 e <4.7;
 - b. Candidatos do sexo feminino:
 - Peso (kg): Altura (dm) >3.1 e <3.9.

Artigo 3 °

(Comprovação de requisitos)

A titularidade dos requisitos especiais constantes no artigo anterior é comprovada:

1. As constantes dos números 1 e 2 do artigo anterior, através da apresentação do cartão de cidadão/bilhete de identidade, e do certificado de habilitações ou de outro documento que legalmente o substitua.
2. A relação peso/altura referida no ponto nº 3 do artigo anterior é comprovada no exame médico de seleção previsto no artigo 7.º.

Artigo 4 °

(Métodos de seleção)

1. Os candidatos admitidos a concurso são submetidos aos seguintes métodos de seleção:
 - a. Provas Práticas de Seleção (PPS);
 - b. Exame Psicológico de Seleção (EPS);
 - c. Exame Médico de Seleção (EMS) ;
 - d. Prova de Conhecimentos Gerais (PCG)

Artigo 5 °

(Provas Práticas de Seleção - PPS)

1. As provas práticas de seleção, destinam-se a avaliar através da execução de exercícios, se os candidatos possuem as capacidades motoras indispensáveis para o ulterior desempenho da profissão de Bombeiro Sapador.
2. Para a realização das provas práticas os candidatos apresentarão, até ao início das mesmas, atestado médico, que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis à prestação das provas práticas de seleção definidas no número seguinte.
3. As provas a efetuar são as seguintes, sendo o programa das provas práticas constituído por duas fases:
 - 3.1 A primeira fase tem como objetivo avaliar as capacidades dos candidatos para o exercício de atividades em altura e consta de um exercício com caráter eliminatório.

- 3.1.1 Subir ao 4.º andar de um edifício (21 metros) através de escada exterior seguido de descida também por escada exterior com um tempo limite de 3 minutos.
- 3.1.2 Classificação:
- Apto - Efetuar a prova dentro do tempo limite.
 - Não apto - Não efetuar a prova dentro do tempo limite.
- 3.2 A segunda é constituída pelas provas constantes do Anexo 1. O exercício de equilíbrio na trave, é de carácter eliminatório.
- 3.2.1 Exercício de Equilíbrio na Trave;
- 3.2.2 Impulsão Horizontal (IH);
- 3.2.3 Testes T – Agilidade (TT);
- 3.2.4 Flexões de Braços na Trave (FBT);
- 3.2.5 Abdominais em 2 minutos (Abd);
- 3.2.6 Vaivém (VV);
- 3.2.7 Natação (NAT).
4. As provas práticas são classificadas numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham menos de 8 valores em qualquer uma das provas, ou menos de 9,5 valores na média de todas elas.
5. **As candidatas são beneficiadas pela atribuição de mais um ponto relativamente a cada uma dessas provas, à exceção da natação que possui tabelas independentes.**
6. As provas práticas a realizar constam do Anexo I ao presente Regulamento, que contém a respetiva fórmula classificativa e metodologia de prestação, bem como um apêndice com as tabelas nºs 1, 2 e 3 de classificação de cada uma das provas.
7. Todos os candidatos são obrigatoriamente abrangidos por apólice de seguros de acidentes pessoais, durante o período de realização das provas práticas.

Artigo 6 °

(Exame Psicológico de Seleção - EPS)

1. O Exame Psicológico, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.
2. O resultado da avaliação psicológica é confidencial, e será valorado em cada fase intermédia através das menções classificativas de apto e não apto; na última fase do método, para os candidatos que o

tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

3. O exame psicológico de seleção tem caráter eliminatório, sendo eliminados os candidatos que obtenham menção de "Reduzido" ou "Insuficiente" na classificação final.

Artigo 7 °

(Exame Médico de Seleção - EMS)

1. O exame médico de seleção destina-se a avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos, tendo em vista determinar a sua aptidão para o exercício das funções de Bombeiro Sapador.
2. Não excluindo outras doenças ou requisitos considerados necessários à determinação das condições clínicas para o exercício da função e para além dos exames que o médico examinador entenda ser conveniente realizar, será obrigatoriamente respeitada a orientação da "*Inspeção Médica e Tabela de Inaptidões*" constante no Anexo II presente regulamento.
3. O exame médico de seleção é realizado numa única fase, devendo no final elaborar-se a respetiva ficha conclusiva, sendo o resultado expresso pela menção "Apto", ou "Não Apto".
4. O exame médico de seleção tem caráter eliminatório.
5. Apenas serão submetidos a exame médico de seleção os candidatos melhor classificados nas provas práticas, em número superior em 25% ao número de lugares a concurso, podendo tal percentagem ser excedida por decisão do júri.
6. A recusa do candidato em submeter-se a qualquer um dos exames médicos, constituirá na exclusão do mesmo no procedimento concursal.

Artigo 8 °

(Prova de Conhecimentos Gerais - PCG)

1. Cotada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.
2. A Prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos e incidirá sobre os seguintes temas:
 - a. Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira, fazendo apelo dos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar (12.º ano);
 - b. Legislação necessária à sua realização:-
 - i. Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo;
 - ii. Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei geral do Trabalho em Funções Públicas;
 - iii. Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril – Estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2019.
 - iv. Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro – Código do trabalho;



3. A prova de conhecimentos gerais tem carácter eliminatório, reveste a forma escrita e tem a duração de sessenta minutos, sendo possível a consulta da legislação.

Artigo 9 °

(Classificação final)

1. Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
2. A classificação final resulta da média aritmética dos resultados obtidos nos métodos de seleção.
3. Subsistindo o empate em caso de igualdade de valoração na ordenação final, após a aplicação dos critérios legais, aplicar-se-ão os seguintes critérios de preferência na ordenação:
 - a. 1 ° Candidato (a) titular de carta de condução de veículos da categoria C;
 - b. 2 ° Candidato (a) com classificação mais elevada nas PPS;
 - c. 3 ° Candidato (a) com classificação mais elevada na PCG.

ANEXO I

Provas práticas de ingresso

1. As provas a efetuar são as seguintes:
 - a) Exercício de Equilíbrio na Trave;
 - b) Força dos membros inferiores - Impulsão Horizontal (IH);
 - c) Agilidade - Teste T (TT);
 - d) Flexões de Braços na Trave (FBT);
 - e) Força Média - Abdominais em 2 minutos (ABD);
 - f) Vaivém (VV);
 - g) Natação (NAT).
2. As provas realizam-se num único dia.
3. A prova enunciada em 1.a) é eliminatória e não conta para a classificação.
4. A classificação final das provas é obtida através da fórmula a seguir mencionada, em que a prova resistência (Teste de Vaivém), dada a importância desta qualidade física, é valorizada com o coeficiente três:

$$\text{CF} = (3 \times \text{Vaivém}) + \text{class. IH.} + \text{class. TT} + \text{class. FBT} + \text{class. Abd} + \text{class. Nat}$$

8

em que:

CF = Classificação final das PPS;
IH = Teste Impulsão Horizontal (IH);
TT = Testes T – Agilidade (TT);
FBT = Flexões de Braços na Trave (FBT);
ABD = Abdominais em 2 minutos (ABD);
VAIVÉM = Teste de Beeps;
NAT = Natação (NAT)



4.1. Em cada prova, as classificações são obtidas através da Tabela nº 1 em apêndice, sendo as concorrentes beneficiadas pela atribuição de mais um ponto relativamente a cada uma dessas provas, à exceção da natação, que possui as tabelas nºs 2 e 3 independentes.

4.2. Todas as provas:

4.2.1. São realizadas com os concorrentes com equipamento de ginástica e natação: camisola, calções, meias, sapatos de ginástica, calções, óculos, touca;

4.2.2. Todas as provas devem ser precedidas de aquecimento.

5. Execução das Provas

5.1. Exercício DE EQUILÍBRIO NA TRAVE

5.1.1. Finalidade

Verificar a confiança e a capacidade de decisão, equilíbrio, agilidade e despistar eventuais tendências de vertigens em altura, em superfícies instáveis e de espaço reduzido.

5.1.2. Execução

Consiste em percorrer até ao extremo uma trave colocada a 2 m do solo, com comprimento de 4 m e a largura de 7 cm, regressando ao ponto de início.

5.1.3. Regras

- a) Manter sempre de tronco erguido e sem apoio de braços e mãos;
- b) São permitidas três tentativas.

5.2. FORÇA DOS MEMBROS INFERIORES – IMPULSÃO HORIZONTAL

5.2.1. Finalidade

Atingir a máxima distância num salto em comprimento a pés juntos. Este teste tem como objetivo avaliar a força explosiva dos membros inferiores.

5.2.2. Execução

O participante deve posicionar-se de pé atrás da linha que assinala o ponto de partida com os pés à largura dos ombros.

Deve fletir os joelhos, puxar os braços atrás e saltar em comprimento o mais longe possível.

5.2.3. Regras:

- a) As distâncias são medidas desde o ponto de partida até ao calcanhar;
- b) Devem ser efetuados 2 saltos;
- c) O valor registado é o melhor resultado das duas avaliações;
- d) O avaliador deve estar colocado de transversalmente à zona de salto para que consiga ver o resultado e a execução do movimento.

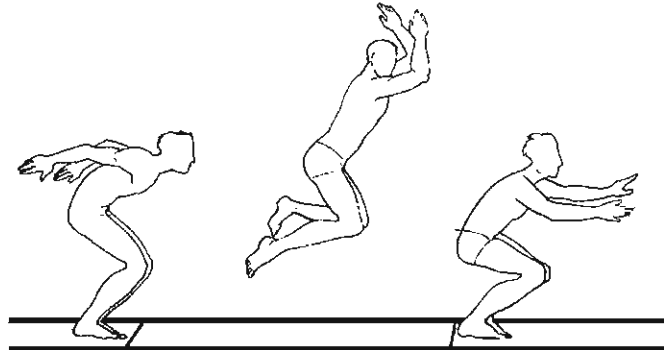


FIGURA 1
Execução correta do teste de impulsão horizontal

5.3. AGILIDADE – TESTE T

5.3.1. Finalidade

Realizar uma tarefa o mais rápido possível.

5.3.2. Execução

No chão serão colocados 4 cones como é possível verificar na **figura 2** onde as distâncias são de 10 metros do ponto de partida ao primeiro cone e 5 metros do cone central aos cones quer da direita quer da esquerda. A partida será feita com a voz de comando: “Atenção! Já!” o cronómetro é iniciado e o participante terá que executar a prova o mais rápido possível. O ponto de partida e de chegada é o mesmo. Após o sinal de partida, o participante deve iniciar a corrida deslocando-se até ao meio do “T” onde tem que tocar com a mão no cone, deslocar-se lateralmente para o cone da direita, posteriormente para o cone da esquerda, voltar ao cone do meio e, por fim, voltar ao ponto de partida onde termina a contagem do tempo.

5.3.3. Regras

- a) O participante tem duas tentativas de execução com um intervalo de repouso de dois minutos entre tentativas. Será contabilizado o melhor tempo das duas tentativas;
- b) Do cone 1 ao 2, e do cone 2 ao 3 os deslocamentos são laterais e do cone 1 à meta o participante desloca-se de costas para esta;
- c) O participante tem que tocar nos cones 1, 2 e 3 ao aproximar-se destes;
- d) O cronómetro é parado quando ultrapassado a linha da meta;
- e) O avaliador deve estar colocado no sítio da partida transversalmente ao percurso para que possa sempre ver a transposição da linha e o toque em cada um dos cones;
- f) Registrar o valor atingido pelo participante na folha de registo.

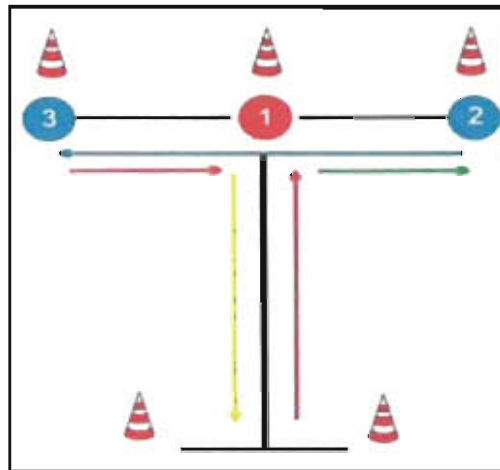


FIGURA 2
Teste T (Agilidade)

5.4. FLEXÕES DE BRAÇOS NA TRAVE (BARRA)

5.4.1. Finalidade

Avaliar a força de resistência do trem superior, em especial dos músculos flexores e das ações de puxar.

5.4.2. Execução

À voz de "em posição" dada pelo avaliador, o executante por meio de um salto, tomará a posição inicial, em suspensão facial, mantendo os braços em extensão completa, corpo na posição vertical e sem o contacto dos pés com o solo. À voz de "Começar", o executante realiza uma flexão completa dos braços, devendo o queixo ultrapassar a parte superior da barra (trave). Em seguida voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

5.4.3. Regras

- a)** A altura da Barra (Trave) deve estar a 2,30 m;
- b)** Realizar, nas condições acima referidas, o maior número possível de flexões, até à falha, sem parar e sem intervalos de descanso;
- c)** Não serão consideradas, para contagem, as flexões consideradas incorretas, ou seja, em que o queixo não passe acima da barra (trave), ou em que os braços não fiquem completamente estendidos;
- d)** O corpo deve permanecer na vertical, não sendo permitidos balanços, nem movimentos de pernas (pedalar);



- e) A primeira flexão só pode ser iniciada, depois da ordem do avaliador, por forma a não ser aproveitado o balanço do salto inicial, para a efetuar;
- f) A prova deve ser realizada sem interrupções.

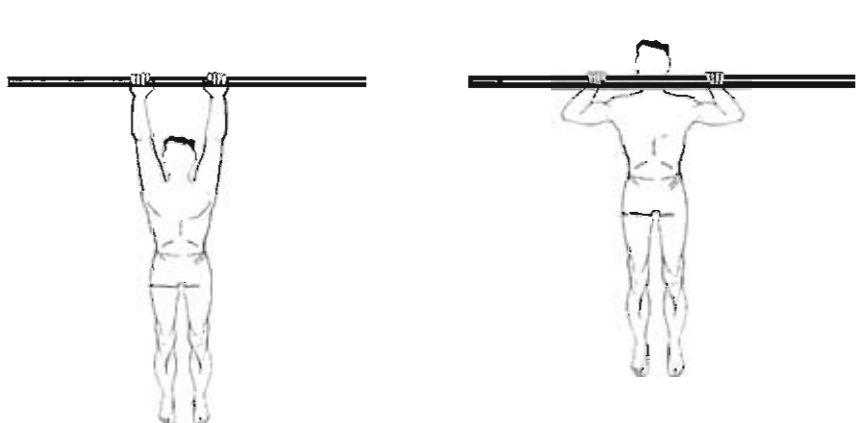


FIGURA 3
Execução correta das elevações de braços na barra (trave)

5.5. FORÇA MÉDIA - TESTE DE ABDOMINAIS (2MINUTOS)

5.5.1. Finalidade

Avaliar a resistência de força média (abdominal), durante 2 minutos.

5.5.2. Execução

Este teste consiste na execução do maior número de abdominais realizados em 2 minutos (120 segundos). Após colocação de um colchão por participante no solo, a pares, o participante que tiver de fora, irá segurar nos pés do participante a ser avaliado.

5.5.3. Regras

- a) O participante deve iniciar o teste deitado de costas no colchão com os joelhos fletidos aproximadamente a 90º, pés assentes no colchão, as mãos entrelaçadas atrás da cabeça e os cotovelos bem afastadas da cabeça. Os pés do participante vão estar a ser agarrados pelo participante que tiver de fora;
- b) Uma execução correta será considerada quando o participante (a) parte da posição inicial e executa o movimento de flexão do tronco com os cotovelos (de forma cruzada) atinge o nível dos joelhos e volta à posição inicial;



- c) Deverá ser dito ao participante (a) quando se encontra a metade da prova (60 segundos), quando faltam 30 segundos para terminar a prova e fazer a contagem decrescente nos últimos 5 segundos;
- d) O teste termina quando o tempo de 2 minutos tiver chegado ao fim;
- e) O valor registado é o número de repetições corretas realizadas pelo participante;
- f) O avaliador deve estar colocado transversalmente ao candidato para que consiga ver a realização completa do movimento;
- g) Registrar o número de repetições bem executadas pelo participante na folha de registo.

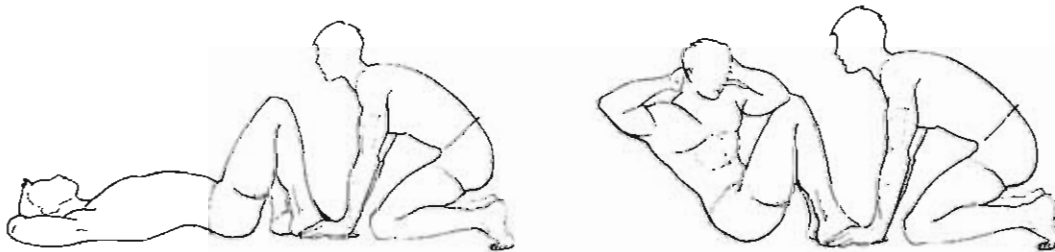


FIGURA 4
Execução correta dos Abdominais (cruzados)

5.6. Capacidade Cardiorrespiratória – Teste de Vaivém

5.6.1. Finalidade

Avaliar a capacidade de resistência cardiorrespiratória

5.6.2. Execução

Consiste na execução do número máximo de percursos realizados numa distância de 20 m a uma cadência pré-determinada. Através de pinos e respetiva fita métrica, será feita a delimitação do espaço. Irá estar um computador portátil / Ipod / mp3 com o software conectado a umas colunas de áudio para a realização do teste. Este será um teste realizado com mais do que um participante ao mesmo tempo.

5.6.3. Regras

- a) O participante deve colocar-se na linha de partida e iniciar o teste ao sinal sonoro inicial transmitido pelas colunas áudio;
- b) Deverá correr ao longo do percurso de 20 m na distância marcada pelos pinos, e deve tocar ou trespassar a linha quando ouve o sinal sonoro;
- c) Ao sinal sonoro deve também inverter o sentido de corrida e correr até à outra extremidade;
- d) Se atingir a linha antes do sinal sonoro, deverá esperar pelo novo sinal sonoro para correr em sentido contrário. Idealmente, deve controlar o ritmo de corrida de forma a chegar ao final dos 20 m um pouco antes do sinal sonoro;

- e) O sinal sonoro ajuda a marcar a velocidade durante o percurso. Inicialmente a velocidade é mais reduzida (8,5 km/h) e aumenta progressivamente;
- f) Um sinal sonoro indica o final de um percurso de 20 m, e um triplo sinal sonoro indica o final de cada etapa (1 minuto);
- g) Quando o participante não conseguir atingir a linha final do percurso (pela segunda vez) ao sinal sonoro termina a prestação do participante;
- h) O avaliador deve estar colocado transversalmente ao percurso para que consiga ver a transposição da linha e registar o n.º de percursos;
- i) O registo de percursos é segundo o n.º de beeps que forem respeitados;
- j) Registrar o valor atingido pelo participante na folha de registo.

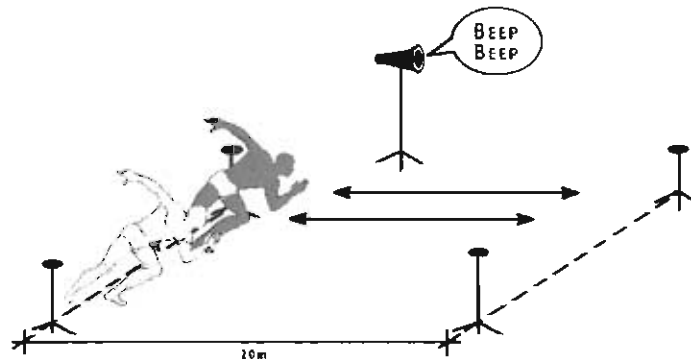


FIGURA 5
Teste do Vaivém (Cardiorrespiratório)

5.7. Natação

5.7.1. Finalidade

Avaliar a capacidade de nadar.

5.7.2. Execução

Consiste em nadar, em qualquer estilo, exceto decúbito dorsal, percorrendo uma distância de 100 metros de forma ininterrupta.

5.7.3. Regras

- a) Os candidatos à medida que vão sendo chamados, dirigem-se para o bloco de partida e, ao sinal de "Partir" (que pode ser voz, apito ou pistola) começam a nadar;
- b) Não será permitida qualquer pausa depois de iniciada a prova.



Tabela nº 1

| Tabela Classificativa de Aptidão Física (Ingresso) | | | | | | | Classificação |
|--|------------------|------------|--------|-----------|-----------------|---------|---------------|
| Percentil | Flexão de Braços | Abdominais | Valvém | Agilidade | Imp._Horizontal | Valores | Classificação |
| 100 | 18 | 85 | 130 | 9,30 | 2,85 | 20 | Muito Bom |
| 99 | | | 129 | 9,40 | 2,80 | 19,8 | |
| 98 | | 84 | 128 | 9,50 | 2,75 | 19,6 | |
| 97 | 17 | | 127 | 9,70 | 2,70 | 19,4 | |
| 96 | | 83 | 126 | 9,90 | 2,65 | 19,2 | |
| 95 | | | 125 | 10,00 | 2,60 | 19 | |
| 94 | 16 | 82 | 124 | 10,20 | 2,57 | 18,8 | |
| 93 | | | 123 | 10,30 | 2,55 | 18,6 | |
| 92 | | 81 | 122 | 10,40 | 2,54 | 18,4 | |
| 91 | 15 | | 121 | 10,45 | 2,53 | 18,2 | |
| 90 | | 80 | 120 | 10,50 | 2,52 | 18 | |
| 89 | | | 119 | 10,55 | 2,51 | 17,8 | |
| 88 | 14 | 79 | 118 | 10,6 | 2,50 | 17,6 | |
| 87 | | | 117 | 10,65 | 2,49 | 17,4 | |
| 86 | | 78 | 116 | 10,70 | 2,48 | 17,2 | |
| 85 | | | 115 | 10,80 | 2,47 | 17 | |
| 84 | 13 | 77 | 114 | 10,90 | 2,46 | 16,8 | |
| 83 | | | 113 | 11,00 | 2,45 | 16,6 | |
| 82 | | 76 | 111 | 11,10 | 2,44 | 16,4 | |
| 81 | | | 109 | 11,20 | 2,43 | 16,2 | |
| 80 | 12 | 75 | 107 | 11,10 | 2,42 | 16 | |
| 79 | | | 106 | 11,15 | 2,41 | 15,8 | |
| 78 | | 74 | 105 | 11,20 | 2,40 | 15,6 | |
| 77 | | | 104 | 11,25 | 2,39 | 15,4 | |
| 76 | 11 | 73 | 103 | 11,30 | 2,38 | 15,2 | |
| 75 | | | 102 | 11,35 | 2,37 | 15 | |
| 74 | | 72 | 101 | 11,37 | 2,36 | 14,8 | |
| 73 | | | 100 | 11,39 | 2,35 | 14,6 | |
| 72 | 10 | 71 | 99 | 11,41 | 2,34 | 14,4 | |
| 71 | | | 98 | 11,43 | 2,33 | 14,2 | |
| 70 | | 70 | 97 | 11,45 | 2,32 | 14 | |
| 69 | | | 96 | 11,48 | 2,31 | 13,8 | |
| 68 | 9 | 69 | 95 | 11,51 | 2,30 | 13,6 | |
| 67 | | | 94 | 11,53 | 2,29 | 13,4 | |
| 66 | | 68 | 93 | 11,57 | 2,28 | 13,2 | |
| 65 | | | 92 | 11,60 | 2,27 | 13 | |
| 64 | 8 | 67 | 91 | 11,63 | 2,26 | 12,8 | |
| 63 | | | 90 | 11,66 | 2,25 | 12,6 | |
| 62 | | 66 | 89 | 11,69 | 2,24 | 12,4 | |
| 61 | | | 88 | 11,72 | 2,23 | 12,2 | |
| 60 | 7 | 65 | 87 | 11,75 | 2,22 | 12 | |
| 59 | | | 86 | 11,78 | 2,21 | 11,8 | |
| 58 | | 64 | 85 | 11,81 | 2,20 | 11,6 | |
| 57 | | | 84 | 11,84 | 2,19 | 11,4 | |
| 56 | | 63 | 83 | 11,87 | 2,18 | 11,2 | |
| 55 | 6 | | 82 | 11,90 | 2,17 | 11 | |
| 54 | | 62 | 81 | 11,93 | 2,16 | 10,8 | |
| 53 | | | 80 | 11,96 | 2,15 | 10,6 | |
| 52 | | 61 | 79 | 11,99 | 2,14 | 10,4 | |
| 51 | | | 78 | 12,02 | 2,13 | 10,2 | |
| 50 | 5 | 60 | 77 | 12,05 | 2,12 | 10 | |
| 49 | | 58 | 76 | 12,08 | 2,11 | 9,8 | |
| 48 | | 56 | 75 | 12,11 | 2,10 | 9,6 | |
| 47 | | 54 | 74 | 12,15 | 2,09 | 9,4 | |
| 46 | | 52 | 73 | 12,18 | 2,08 | 9,2 | |
| 45 | | 50 | 72 | 12,21 | 2,07 | 9 | |
| 44 | | 49 | 71 | 12,24 | 2,06 | 8,8 | |
| 43 | | 48 | 70 | 12,27 | 2,05 | 8,6 | |
| 42 | | 47 | 69 | 12,30 | 2,04 | 8,4 | |
| 41 | | 46 | 68 | 12,33 | 2,02 | 8,2 | |
| 40 | 4 | 45 | 67 | 12,36 | 2,00 | 8 | |
| 35 | | | 66 | 12,40 | 1,98 | 7 | |
| 30 | 3 | 40 | 65 | 12,73 | 1,96 | 6 | |
| 25 | | | 60 | | 1,90 | 5 | |
| 20 | 2 | 35 | 55 | | 1,85 | 4 | |
| 15 | | | 45 | | 1,80 | 3 | |
| 10 | 1 | 30 | 40 | | 1,75 | 2 | |
| 5 | | 15 | 35 | | 1,70 | 1 | |
| f | | | | | | 0 | |

Tabela 2

| Tabela Natação - Masculino | | | | | | | |
|----------------------------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|
| Tempo | Valores | Tempo | Valores | Tempo | Valores | Tempo | Valores |
| 2.30 | 20.00 | 2.55 | 15.00 | 3.20 | 10.00 | 3.45 | 5.00 |
| 2.31 | 19.80 | 2.56 | 14.80 | 3.21 | 9.80 | 3.46 | 4.80 |
| 2.32 | 19.60 | 2.57 | 14.60 | 3.22 | 9.60 | 3.47 | 4.60 |
| 2.33 | 19.40 | 2.58 | 14.40 | 3.23 | 9.40 | 3.48 | 4.40 |
| 2.34 | 19.20 | 2.59 | 14.20 | 3.24 | 9.20 | 3.49 | 4.20 |
| 2.35 | 19.00 | 3.00 | 14.00 | 3.25 | 9.00 | 3.50 | 4.00 |
| 2.36 | 18.80 | 3.01 | 13.80 | 3.26 | 8.80 | 3.51 | 3.80 |
| 2.37 | 18.60 | 3.02 | 13.60 | 3.27 | 8.60 | 3.52 | 3.60 |
| 2.38 | 18.40 | 3.03 | 13.40 | 3.28 | 8.40 | 3.53 | 3.40 |
| 2.39 | 18.20 | 3.04 | 13.20 | 3.29 | 8.20 | 3.54 | 3.20 |
| 2.40 | 18.00 | 3.05 | 13.00 | 3.30 | 8.00 | 3.55 | 3.00 |
| 2.41 | 17.80 | 3.06 | 12.80 | 3.31 | 7.80 | 3.56 | 2.80 |
| 2.42 | 17.60 | 3.07 | 12.60 | 3.32 | 7.60 | 3.57 | 2.60 |
| 2.43 | 17.40 | 3.08 | 12.40 | 3.33 | 7.40 | 3.58 | 2.40 |
| 2.44 | 17.20 | 3.09 | 12.20 | 3.34 | 7.20 | 3.59 | 2.20 |
| 2.45 | 17.00 | 3.10 | 12.00 | 3.35 | 7.00 | 4.00 | 2.00 |
| 2.46 | 16.80 | 3.11 | 11.80 | 3.36 | 6.80 | 4.01 | 1.80 |
| 2.47 | 16.60 | 3.12 | 11.60 | 3.37 | 6.60 | 4.02 | 1.60 |
| 2.48 | 16.40 | 3.13 | 11.40 | 3.38 | 6.40 | 4.03 | 1.40 |
| 2.49 | 16.20 | 3.14 | 11.20 | 3.39 | 6.20 | 4.04 | 1.20 |
| 2.50 | 16.00 | 3.15 | 11.00 | 3.40 | 6.00 | 4.05 | 1.00 |
| 2.51 | 15.80 | 3.16 | 10.80 | 3.41 | 5.80 | 4.06 | 0.80 |
| 2.52 | 15.60 | 3.17 | 10.60 | 3.42 | 5.60 | 4.07 | 0.60 |
| 2.53 | 15.40 | 3.18 | 10.40 | 3.43 | 5.40 | 4.08 | 0.40 |
| 2.54 | 15.20 | 3.19 | 10.20 | 3.44 | 5.20 | 4.09 | 0.20 |

Tabela 3

| Tabela Natação - Feminino | | | | | | | |
|---------------------------|---------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|
| Tempo | Valores | Tempo | Valores | Tempo | Valores | Tempo | Valores |
| 2.45 | 20.00 | 3.10 | 15.00 | 3.35 | 10.00 | 4.00 | 5.00 |
| 2.46 | 19.80 | 3.11 | 14.80 | 3.36 | 9.80 | 4.01 | 4.80 |
| 2.47 | 19.60 | 3.12 | 14.60 | 3.37 | 9.60 | 4.02 | 4.60 |
| 2.48 | 19.40 | 3.13 | 14.40 | 3.38 | 9.40 | 4.03 | 4.40 |
| 2.49 | 19.20 | 3.14 | 14.20 | 3.39 | 9.20 | 4.04 | 4.20 |
| 2.50 | 19.00 | 3.15 | 14.00 | 3.40 | 9.00 | 4.05 | 4.00 |
| 2.51 | 18.80 | 3.16 | 13.80 | 3.41 | 8.80 | 4.06 | 3.80 |
| 2.52 | 18.60 | 3.17 | 13.60 | 3.42 | 8.60 | 4.07 | 3.60 |
| 2.53 | 18.40 | 3.18 | 13.40 | 3.43 | 8.40 | 4.08 | 3.40 |
| 2.54 | 18.20 | 3.19 | 13.20 | 3.44 | 8.20 | 4.09 | 3.20 |
| 2.55 | 18.00 | 3.20 | 13.00 | 3.45 | 8.00 | 4.10 | 3.00 |
| 2.56 | 17.80 | 3.21 | 12.80 | 3.46 | 7.80 | 4.11 | 2.80 |
| 2.57 | 17.60 | 3.22 | 12.60 | 3.47 | 7.60 | 4.12 | 2.60 |
| 2.58 | 17.40 | 3.23 | 12.40 | 3.48 | 7.40 | 4.13 | 2.40 |
| 2.59 | 17.20 | 3.24 | 12.20 | 3.49 | 7.20 | 4.14 | 2.20 |
| 3.00 | 17.00 | 3.25 | 12.00 | 3.50 | 7.00 | 4.15 | 2.00 |
| 3.01 | 16.80 | 3.26 | 11.80 | 3.51 | 6.80 | 4.16 | 1.80 |
| 3.02 | 16.60 | 3.27 | 11.60 | 3.52 | 6.60 | 4.17 | 1.60 |
| 3.03 | 16.40 | 3.28 | 11.40 | 3.53 | 6.40 | 4.18 | 1.40 |
| 3.04 | 16.20 | 3.29 | 11.20 | 3.54 | 6.20 | 4.19 | 1.20 |
| 3.05 | 16.00 | 3.30 | 11.00 | 3.55 | 6.00 | 4.20 | 1.00 |
| 3.06 | 15.80 | 3.31 | 10.80 | 3.56 | 5.80 | 4.21 | 0.80 |
| 3.07 | 15.60 | 3.32 | 10.60 | 3.57 | 5.60 | 4.22 | 0.60 |
| 3.08 | 15.40 | 3.33 | 10.40 | 3.58 | 5.40 | 4.23 | 0.40 |
| 3.09 | 15.20 | 3.34 | 10.20 | 3.59 | 5.20 | 4.24 | 0.20 |

ANEXO II

Inspeção Médica e Tabela de Inaptidões

(Exame médico de Seleção)

Inspeção Médica

A Inspeção Médica consta de um Exame Clínico e de Exames Complementares.

1. O Exame Clínico de base compreende:

- a. Anamnese;
- b. Exame ectoscópico;
- c. Exame neurológico;
- d. Exame do aparelho respiratório;
- e. Exame do aparelho cardiovascular;
- f. Exame do aparelho digestivo;
- g. Exame do aparelho geniturinário;
- h. Exame oftalmológico;
- i. Exame otorrinolaringológico;
- j. Exame do aparelho osteoarticular;
- k. Exame estomatológico;
- l. Exame biométrico;
- m. Avaliação endócrina e metabólica;

2. Os exames complementares compreendem:

- a. Análises do sangue;
- b. Análises da urina;
- c. Exames radiológicos;
- d. Audiometria;
- e. Acuidade visual e visão periférica;
- f. ECG em repouso;
- g. Prova de Esforço;
- h. Eletroencefalograma.

2.1 As análises ao sangue consistem em:

- 2.1.1. Hemograma completo;**

- 2.1.2. Doseamento de glicémia em jejum, ureia, ácido úrico, colesterol total, triglicéridos, VGT, transaminases.
- 2.1.3. Doseamento de Ige total;
- 2.1.4. Reação VDRL;
- 2.1.5. Marcadores virais da hepatite B e C;
- 2.2. **As análises da urina consistem em:**
 - 2.2.1. Análises dos caracteres gerais da urina e sedimento urinário;
 - 2.2.2. Pesquisa de metabolitos de drogas de abuso.
- 2.3. **Os exames radiológicos consistem em:**
 - 2.3.1. Radiografia de tórax;
 - 2.3.2. Radiografia da coluna vertebral, todos os segmentos, frente e perfil.
- 3. Para esclarecimento do diagnóstico pode o médico examinador promover a submissão do candidato a outros exames complementares.

TABELA DE INAPTIDÕES

Elaborada seguindo Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas de Saúde e Afins (ICD 10)

CAPÍTULO I Condições gerais

- 1. **Condições sensoriais de visão fora dos limites seguintes:**
 - 1.1. Acuidade visual inferior a 17/10 no somatório dos dois olhos, não corrigida com prótese ocular (óculos ou lentes de contacto);
 - 1.2. Visão periférica inferior a 140° no meridiano horizontal em cada olho, sem correção;
 - 1.3. Sentido cromático avaliado pelas tabelas de Ishiara: ausência de sentido tricromático.
- 2. **Audição fora dos limites seguintes:**

Diminuição da audição, num dos ouvidos superior a 25 dB em três das quatro frequências seguintes:

 - 500 Hz;
 - 1000 Hz;
 - 2000 Hz;
 - 4000 Hz.
- 3. **Tecido cutâneo que não revele condições de higiene e integridade.**

CAPÍTULO II
Doenças infecciosas e parasitárias

1. Tuberculose com qualquer localização, em actividade ou cura há menos de dois anos;
2. Doenças sexualmente transmitidas;
3. Hepatite crónica viral;
4. Micoses, causando perturbações que diminuam a capacidade para o serviço;
5. Paludismo crónico comprovado por meios complementares de diagnóstico;
6. Quisto hidático e hidatitoses.

CAPÍTULO III
Neoplasias

1. Tumor maligno em qualquer localização ou evolução;
2. Tumores benignos causadores de perturbações funcionais que diminuam a capacidade para o serviço.

CAPÍTULO IV
Doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e outras situações envolvendo mecanismos imunitários

1. Anemias comprovadas clinicamente ou por meios complementares de diagnóstico, causando perturbações que diminuam a capacidade para o serviço;
2. Diáteses hemorrágicas;
3. Agranulocitose;
4. Doenças dos leucócitos;
5. Poliglobulias;
6. Doenças do baço;
7. Sarcoidose e imunodeficiências.

CAPÍTULO V
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas

1. Disfunção tiroideia;
2. Diabetes melitus;
3. Outras disfunções endócrinas bem manifestadas ou suspeitas de evolução progressiva;
4. Qualquer doença metabólica;
5. Doenças nutricionais causando perturbações que diminuam a capacidade para o serviço.

CAPÍTULO VI
Perturbações mentais e do comportamento

1. Alterações mentais orgânicas (demências, alterações da personalidade e do comportamento devido a lesão cerebral);
2. Alterações mentais e do comportamento devidas ao uso de substâncias psicoativas;
3. Esquizofrenia e estados esquizoides e delirantes (engloba o estado paranoide);
4. Perturbações do humor, mania, doença bipolar, estados depressivos;
5. Neuroses, distúrbios relacionados com o stress e somatizações;
6. Alterações da personalidade e do comportamento;
7. Outros distúrbios mentais e do comportamento em grau susceptível de poder causar perturbações que diminuam a capacidade para o serviço (inclui a gaguez).

CAPÍTULO VII

Doenças do sistema nervoso

1. Doenças inflamatórias do sistema nervoso central ou suas sequelas;
2. Síndromas extrapiramidais;
3. Doenças desmielinizantes;
4. Epilepsia;
5. Doenças dos nervos, raízes e plexos nervosos ou suas sequelas causando perturbações que diminuam a capacidade para o serviço;
6. Doenças musculares e neuromusculares causando perturbações que diminuam a capacidade para o serviço.

CAPÍTULO VIII

Doenças do olho e anexos

1. Doenças das pálpebras, do aparelho lacrimal, da órbita e da conjuntiva com nítida perturbação funcional;
2. Doenças da esclerótica, córnea, íris e corpo ciliar com perturbação funcional;
3. Doenças do cristalino;
4. Doenças da coroideia e da retina;
5. Glaucoma;
6. Doenças do vítreo e globo ocular;
7. Doenças do nervo óptico e vias ópticas;
8. Estrabismo e outras anomalias dos movimentos binoculares com nítida perturbação funcional;
9. Diplopia;
10. Nistagmo;
11. Ambliopia;
12. Sequelas de cirurgia da miopia.

CAPÍTULO IX

Doenças do ouvido e apófise mastoideia

1. Otites médias de tratamento prolongado ou fazendo prever alterações cicatriciais definitivas;
2. Doenças agudas ou crónicas da mastoide;
3. Colesteatoma;
4. Labirintopatias agudas ou crónicas.

CAPÍTULO X

Doenças do aparelho circulatório

1. Sequelas de febre reumática;
2. Hipertensão arterial;
3. Cardiopatia isquémica;
4. Doenças do endocárdio, miocárdio, e pericárdio;
5. Lesões valvulares não reumáticas;
6. Alterações da condução e do ritmo cardíaco, causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
7. Doenças vasculares cerebrais e suas sequelas;
8. Doenças das artérias, arteríolas, capilares, veias e da circulação linfática não classificadas noutra local, causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço.

CAPÍTULO XI

Doenças do aparelho respiratório

1. Alterações ou doenças orgânicas do nariz e cavidades acessórias, faringe, laringe e traqueia, causando perturbações funcionais respiratórias ou da fonação de tratamento prolongado;
2. Rinite alérgica;
3. Doença pulmonar crónica obstrutiva;
4. Asma brônquica;
5. Bronquiectasias e supurações pulmonares;
6. Pneumoconioses e outras doenças causadas por agentes externos;
7. Doenças da pleura causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
8. Pneumotórax.

CAPÍTULO XII

Doenças do aparelho digestivo

1. Afeções crónicas da boca e glândulas salivares que perturbem a fonação ou a mastigação;
2. Menos de 20 dentes (à exceção dos sisos) regularmente distribuídos;

3. Doenças do esófago não classificadas noutros capítulos causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
4. Úlcera do estômago, duodeno ou intestino, comprovadas radiologicamente e com perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
5. Hérnias abdominais ou hemiorrafia há menos de seis meses;
6. Doenças inflamatórias crónicas não infecciosas do intestino;
7. Doença hepática alcoólica;
8. Doença hepática crónica;
9. Doenças crónicas orgânicas da vesícula e vias biliares, litiásicas ou não;
10. Doenças do pâncreas (pancreatite crónica, quisto e pseudoquisto).

CAPÍTULO XIII

Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo

1. Infeções da pele de tratamento prolongado;
2. Dermatoses bolhosas;
3. Dermatites e eczemas com localização ou extensão que diminuem a capacidade para o serviço;
4. Psoaríase e outras doenças pápulo-escamosas com localização ou extensão que diminuem a capacidade para o serviço;
5. Urticária crónica causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço.

CAPÍTULO XIV

Doenças do sistema músculo-esquelético e tecido conjuntivo

1. Artrite reumatoide e outras poliartrites;
2. Artroses;
3. Deformidades adquiridas dos membros;
4. Lesões da rótula e do joelho;
5. Doenças sistémicas do tecido conjuntivo;
6. Doenças da coluna vertebral causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
7. Doenças dos músculos, tendões, ligamentos e aponevroses, causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
8. Osteopatias causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço.

CAPÍTULO XV

Doenças do aparelho geniturinário

1. Doenças glomerulares;
2. Nefropatias túbulo-intersticiais;

3. Insuficiência renal;
4. Doenças da bexiga e da uretra;
5. Doenças do aparelho genital masculino causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
6. Doenças da mama causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
7. Doenças inflamatórias ou suas sequelas do aparelho genital feminino causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
8. Prolapso genital feminino;
9. Fístulas dos órgãos genitais femininos.

CAPÍTULO XVI

Malformações congénitas e anomalias cromossómicas

1. Pé plano, valgo, varo, equino ou cavo pronunciado;
2. Joelhos valgos com afastamento intermaleolar superior a 10 cm;
3. Joelhos valgos com afastamento intercondiliano superior a 10 cm;
4. Outras malformações congénitas e anomalias cromossómicas causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço.

CAPÍTULO XVII

Sintomas, sinais e anomalias clínicas e laboratoriais não classificadas noutra capítulo

Sintomas, sinais e anomalias clínicas e laboratoriais sem significado clínico definido e de evolução imprevisível.

CAPÍTULO XVIII

Traumatismo, intoxicações e outras lesões de causa externa

1. Sequelas de lesões traumáticas causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
2. Sequelas de lesões causadas por corpos estranhos causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
3. Sequelas de queimaduras e geladuras causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
4. Sequelas de intoxicações causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;
5. Sequelas de lesões provocadas por outras causas externas causando perturbações que diminuem a capacidade para o serviço;

6. Complicações de atos médicos e cirúrgicos não classificados noutros capítulos causando perturbações que diminuam a capacidade para o serviço.

Capítulo XIX
Disposição finais

1. Todas as doenças, suas sequelas, ou deformidades de carácter permanente que possam interferir com as funções de Bombeiro Sapador, podem ser consideradas causas de inaptidão, embora não estejam especificamente mencionadas nesta tabela.
2. Os indivíduos inaptos poderão solicitar relatório circunstanciado, através do seu médico assistente, à junta de inspeção.

(a) Ricardo Rego. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito projeto de Regulamento de Ingresso na Carreira de Bombeiro Sapador da Companhia de Bombeiros Sapadores de Viana do Castelo. Mais foi deliberado proceder a abertura do período de discussão pública, nos termos habituais, que não deverá ser inferior a 30 dias, nos termos do CPA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(06) VIANA DO**

CASTELO – CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2023:- Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“VIANA DO**

CASTELO CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2023 - Viana do Castelo formalizou e foi formalmente aceite a candidatura a Cidade Europeia do Desporto em 2023. Estando o País e a Europa em pandemia a Associação Portuguesa das Cidades Europeias do Desporto – ACES – definiu um critério que em 2022, 2023 e 2024 as candidaturas a cidade europeia será pelo método de cidade única, cabendo a Viana do Castelo a Organização em 2023. A candidatura de Viana do Castelo assenta no trabalho desenvolvido por toda a Comunidade Desportiva do Concelho e que em conjunto com o Município se conseguiu melhores e mais qualificadas instalações desportivas; maior número de modalidades e

consequente maior número de praticantes federados; envolvimento dos agrupamentos escolares que com variados projetos e protocolos têm envolvido a maioria dos alunos; o aproveitamento do mar, rio e montanha para a prática desportiva; o envolvimento da sociedade civil em projetos de prática desportiva informal; a capacidade organizativa dos clubes e município para a realização de eventos internacionais e nacionais de grande envergadura; o facto de fazermos parte da rede das cidades saudáveis europeias. A candidatura trás alguns desafios a Viana do Castelo.

1. **Queremos que os Vianenses tenham prazer em fazer desporto;** - Em conjunto com o movimento associativo e com os agrupamentos escolares promoveremos a atividade física como via para a melhoria da qualidade de vida e adoção de hábitos de vida saudável para os vianenses.
2. **Queremos ter a determinação de conseguir aumentar a prática desportiva** informal e formal; Viana do castelo é uma comunidade sensível à prática desportiva, e tem o objetivo e a determinação em conseguir uma prática regular desportiva por parte dos vianenses.
3. **Queremos desenvolver o espírito de comunidade** - O desporto tem a capacidade de desenvolver o espírito de comunidade onde se contemplam os valores morais e culturais que permitem criar laços comuns entre pessoas e instituições. Queremos uma cidade aberta à prática desportiva, mais ativa, mais unida, mais participativa e mais feliz.
4. **Queremos incentivar a ética desportiva e o fair-play,** O Código de ética Desportiva e o fair-play significam muito mais do que o simples respeito das regras. Engloba a amizade e o respeito pelo outro, representando um modo de pensar e não só um comportamento.
5. **Queremos promover a melhoria da saúde** - Hoje sabemos da importância da prática da atividade física regular e do seu impacto na saúde. Neste sentido apelamos a todos os vianenses das diferentes faixas etárias para praticarem exercício físico e a serem fisicamente ativos. Em suma, a candidatura tem os seguintes **objetivos estratégicos** - ⇨ Continuar a investir na priorização da política desportiva municipal; ⇨ Aumentar o número de praticantes de atividade física, a título formal ou informal; ⇨ Envolver e estimular a participação ativa de todos os vianenses, atletas, clubes e associações na candidatura de “Viana do Castelo Cidade Europeia do Desporto 2023”; ⇨ Disseminar o espírito de Viana do Castelo como uma cidade europeia do desporto, que privilegia o bem-estar dos seus cidadãos e visitantes, trabalhando

a inclusão das classes socialmente desfavorecidas e das pessoas com deficiência; ⇨ Investir ainda mais na formação das crianças e jovens, combatendo o sedentarismo; ⇨ Acompanhar os seniores, estimulando o bem-estar físico e mental dos cidadãos na terceira idade; ⇨ Fomentar e captar o interesse de patrocinadores e instituições na candidatura em curso; ⇨ Afirmar no plano nacional e europeu o posicionamento de Viana do Castelo enquanto Município integrador que promove uma comunidade saudável, mais justa, coesa e disponível; ⇨ Assegurar a promoção e o desenvolvimento do Desporto para Todos, conforme definido na Carta Europeia do Desporto para Todos. (a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Camara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **07)**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO (VARREDORA/LAVADORA)

CONCURSO PÚBLICO - ABERTURA DE CONCURSO, APROVAÇÃO DE

CADERNO DE ENCARGOS E NOMEAÇÃO DE JÚRI:- Pelos Serviços

Municipalizados de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 528/20, datado de 16 de Setembro findo, a remeter para aprovação a deliberação do Conselho de Administração de 30/7/2020 e que seguidamente se transcreve:- “Presente e explicada a necessidade e conteúdo da proposta de aquisição de equipamento combinado, constituído por varredora e lavadora (doc. 2 composto por 18 fls.), foi submetida a votação. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição e propor à Câmara Municipal de Viana do Castelo, a aprovação do programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, e o lançamento de concurso publico com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), cujo preço base ascende ao montante de **166.000 €** (cento e sessenta e seis mil euros) a que cresce IVA à taxa legal. Mais deliberou, também por unanimidade, propor o seguinte júri do procedimento: Presidente; Constantino Emanuel Poças Azevedo, vogais efetivos; Flávio Miguel Reis Gomes e José Manuel Gomes Barbosa, Vogais

Suplentes; Susana Patrícia Chavarria de Azevedo e Maria José Novo de Barros Gonçalves. Deliberou, ainda, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 109 do Código dos Contratos Públicos, propor que a Câmara Municipal de Viana do Castelo delegue poderes no Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, para a prática de todos os atos e operações deste concurso, designadamente, prestar esclarecimentos e decidir sobre matéria de erros e omissões. Deliberou por último e também por unanimidade, informar a Câmara Municipal que os valores cabimentados no Orçamento destes Serviços Municipalizados para o Corrente ano ascendem ao montante de **166.000 €** (cento e sessenta e seis mil euros) a que cresce IVA à taxa legal". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(08) SELEÇÃO DE EQUIPAMENTO**

COMBINADO PARA LAVAGEM DE CONTENTORES COM SISTEMA DE ELEVÇÃO POR CARGA – CONCURSO PÚBLICO - ABERTURA DE CONCURSO, APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS E NOMEAÇÃO

DE JÚRI:- Pelos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 566/20, datado de 16 de Novembro corrente, a remeter para aprovação a deliberação do Conselho de Administração de 12/11/2020 e que seguidamente se transcreve:- "Presente e explicada a necessidade e conteúdo da proposta de aquisição de equipamento combinado, constituído por viatura de lavagem de contentores por elevação lateral tendo em vista uma operação de financiamento por locação financeira (leasing) (doc. 5 composto por 48 fls.), foi submetida a votação. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou em sua reunião ordinária de 12 de outubro último, por unanimidade, aprovar a proposta de aquisição e propor à Câmara Municipal de Viana do Castelo, a aprovação do programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, e o lançamento de concurso publico

com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), cujo preço base ascende ao montante de 253.500 € (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos euros) a que cresce IVA à taxa legal. Mais deliberou, também por unanimidade, propor o seguinte júri do procedimento: Presidente; Constantino Emanuel Poças Azevedo, vogais efetivos; Flávio Miguel Reis Gomes e José Manuel Gomes Barbosa, Vogais Suplentes; Susana Patrícia Chavarria de Azevedo e Maria José Novo de Barros Gonçalves. Deliberou, ainda, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 109 do Código dos Contratos Públicos, propor que a Câmara Municipal de Viana do Castelo delegue poderes no Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, para a prática de todos os atos e operações deste concurso, designadamente, prestar esclarecimentos e decidir sobre matéria de erros e omissões. Deliberou por último e também por unanimidade, informar a Câmara Municipal que os valores cabimentados no Orçamento destes Serviços Municipalizados para o corrente ano ascendem ao montante de 260.000 € (duzentos e sessenta mil euros) a que cresce IVA à taxa legal.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(09) APOIOS EXTRAORDINÁRIOS**

COVID-19 - DESPORTO:- Pelo Vereador Vítor lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIOS EXTRAORDINÁRIOS COVID-19 -

a)

PROGRAMA APOIO AOS CLUBES NÁUTICOS QUE INTEGRAM O PROJETO "NÁUTICA NAS ESCOLAS"

Preâmbulo

Face ao estado de emergência decretado pelo Governo Português e tendo em consideração as diretrizes da Direção-Geral de Saúde, que deu origem à suspensão do Projeto "Náutica nas Escolas" por opção comum dos Agrupamentos Escolares do Concelho de Viana do Castelo e conseqüente redução de meios financeiros por falta da atividade curricular, vem o Município de Viana do Castelo criar um programa de



apoio excecional aos Clubes Náuticos que participam no referido projeto: **Clube de Vela de Viana do Castelo, Darque Kayak Clube, Surf Clube de Viana e Viana Remadores do Lima.**

Artigo 1º

Objeto

O presente programa de caráter excecional visa apoiar os Clubes Náuticos referidos, afetados pela suspensão do Projeto “Náutica nas Escolas” que impede assegurar o compromisso assumidos com despesas de recursos humanos contratados para o efeito.

Artigo 2º

Entidades elegíveis

São elegíveis para este apoio as Clubes Náuticos que integram o Projeto “Náutica nas Escolas.

Artigo 3º

Concessão de Apoio e Pagamento

1- Município atribui mensalmente um apoio **de 3.000,00€**, compromissos nº 4039,4040,4041 e 4043.

2- O pagamento das verbas será efetuado após a celebração de protocolo.

Artigo 4º

Prestação de Informação

Este apoio durará enquanto não for levantada a suspensão do Projeto “Náutica nas Escolas”.

b)

ÀS ASSOCIAÇÕES/CLUBES COM PROTOCOLO REGULAR - Uma vez que se mantem a situação da Pandemia e dadas as dificuldades sentidas pelas Associações e Clubes Desportivos a quem foi suspenso o Protocolo Regular e ainda na sequência da deliberação de 17 de julho de 2020, propor um apoio extraordinário para fazer face às despesas correntes ocorridas nos meses de julho e agosto, de acordo com o mapa abaixo:

| Associações/Clubes | Apoio | Compromisso nº PAM 2007/A/32 |
|--|--------------|---|
| Associação Cultural e Desportiva Santa Marta | 500,00 € | 4016 |
| Associação Desportiva Afifense | 1.500,00 € | 4017 |
| Associação Desportiva Barroselas | 1.500,00 € | 4018 |
| Associação Desportiva Chafé | 1.000,00 € | 4019 |
| Associação Desportiva Darquense | 1.084,00 € | 4020 |
| Associação Juventude de Viana | 6.250,00 € | 4021 |
| Centro Atletismo de Mazarefes | 1.084,00 € | 4022 |
| Clube Atletismo Olímpico Vianense | 1.084,00 € | 4023 |
| Clube de Basquete de Viana | 1.084,00 € | 4024 |
| Cyclones Clube de Cardielos | 1.250,00 € | 4025 |
| Darque Kayak Clube | 1.667,00 € | 4026 |
| Escola Desportiva de Viana | 6.250,00 € | 4027 |
| Grupo Desportivo Centro Social Paroquial Stª Marta | 917,00 € | 4028 |

| | | |
|-------------------------------|--------------------|------|
| Neves Futebol Clube | 2.334,00 € | 4029 |
| Santa Luzia Futebol Clube | 2.500,00 € | 4030 |
| Sport Clube Vianense | 5.000,00 € | 4031 |
| Surf Clube de Viana | 1.084,00 € | 4032 |
| União Desportivo de Lanheses | 834,00 € | 4033 |
| Viana Ciclo Clube | 834,00 € | 4034 |
| Viana Natação Clube | 1.500,00 € | 4035 |
| Voleibol Clube de Viana | 2.500,00 € | 4036 |
| VRL – Viana Remadores do Lima | 1.500,00 € | 4037 |
| TOTAL | 43.256,00 € | |

c)

Eventos Cancelados - Face ao estado da pandemia Covid-19 e ao cancelamento sistemático dos eventos desportivos, em alguns casos, cancelados muito próximo da data da sua realização, tendo os Clubes efetuado despesas com a sua organização (deslocações, alojamento, alimentação), proponho que seja atribuído um apoio extraordinário aos clubes abaixo indicados, para minimizar os prejuízos com o cancelamento:

| ASSOCIAÇÃO/CLUBE | APOIO DESLOCAÇÕES | VALOR | COMP. PAM 2007/A/35 |
|------------------------------|---|------------|------------------------|
| Clube Vela Viana do Castelo | Prova Apuramento Nacional/Taça Portugal | 3.550,00 € | 3.820 |
| Clube Ténis Viana do Castelo | Taça Cidade Viana do Castelo | 4.000,00 € | 3.821 |

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Camara e os Vereadores Vítor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(10) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS:-** Pelo Vereador luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (18/2020) - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas

no Plano de Atividades e Orçamento em 2020 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

| Juntas e Uniões das Freguesias | Montante | Designação da Obra | Número de Compromisso |
|---|-------------|--|-----------------------|
| Afife | 20.000,00 € | Requalificação da zona envolvente aos viadutos da Empostalha | 4011/2020 |
| Amonde | 6.000,00 € | Aquisição de carrinha | 4010/2020 |
| Areosa | 30.000,00 € | Pavimentação da Rua de S. Sebastião | 4008/2020 |
| | 19.000,00 € | Construção de instalações sanitárias públicas (edifício da Sede da Junta) | 4009/2020 |
| Mujães | 15.850,00 € | Reperfilamento da Rua das Alminhas da Torre, Rua Agra da Aldeia e Caminho Público para ligação entre a Rua da Adega Cooperativa e a Rua de N. Sr.ª da Expectação - Lugar do Paço | 4012/2020 |
| UF Torre e Vila Mou | 22.900,00 € | Reperfilamento e requalificação da Rua da Gala, Rua da Ferreira, Rua do Estanho, Rua da Boucinha, Rua da Coveira e Rua de Medros - conclusão | 4013/2020 |
| UF Viana do Castelo (St.ª Maria Maior e Monserrate) e Meadela | 21.000,00 € | Sede do Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela - conclusão | 4015/2020 |
| | 20.000,00 € | Remodelação e ampliação do edifício do polo da Meadela - 4ª fase | 4014/2020 |
| Total | | 154.750,00 € | |

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(11) MEDIDAS DE INCENTIVO À ECONOMIA NO ÂMBITO DA COVID-19:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - MEDIDAS DE INCENTIVO À ECONOMIA NO ÂMBITO DA COVID-19 - No âmbito da doença COVID-19, o Município implementou um vasto conjunto de ações e medidas de mitigação e incremento para os diversos setores da atividade económica do concelho, com o objetivo da consolidação no tempo, como forma de dinamizar atividades e garantir rendimento aos agentes económicos, aos colaboradores e às famílias. Contudo, desde março de 2020 que continuamos a viver a complexidade e exigência deste período pandémico, justificando, deste modo, a prorrogação de todas as medidas e incentivos disponibilizados. Assim, propõe-se as seguintes medidas:- (i) **Isenção do pagamento de estacionamento até 31 de março de 2021** - 1. Na via pública (parquímetros). 2. Na utilização do Parque de Estacionamento do Campo

5

d'Agonia (PECA). (ii) **Iisenção de taxas ocupação do domínio público, taxas de concessão e rendas de aluguer até 31 de março de 2021** - 1. Bares e Espaços de Restauração, Posto Turismo "Welcome Center", outros espaços/prédios; 2. Empresas Instaladas no Parque Empresarial da Praia Norte; (A isenção corresponde a 50% do valor da taxa liquidada, percentagem de receita retida pelo Município | restantes 50% são receita da APDL - Administração Portos Douro, Leixões e VdC); 3. Incubadora; 4. Mercado Municipal; 5. Feira Semanal e Terrado do Mercado Municipal; 6. Interface de Transportes. (iii) **Suspensão de pagamento no acesso a Museus Municipais, até 31 de março de 2021** - 1. Entrada gratuita.

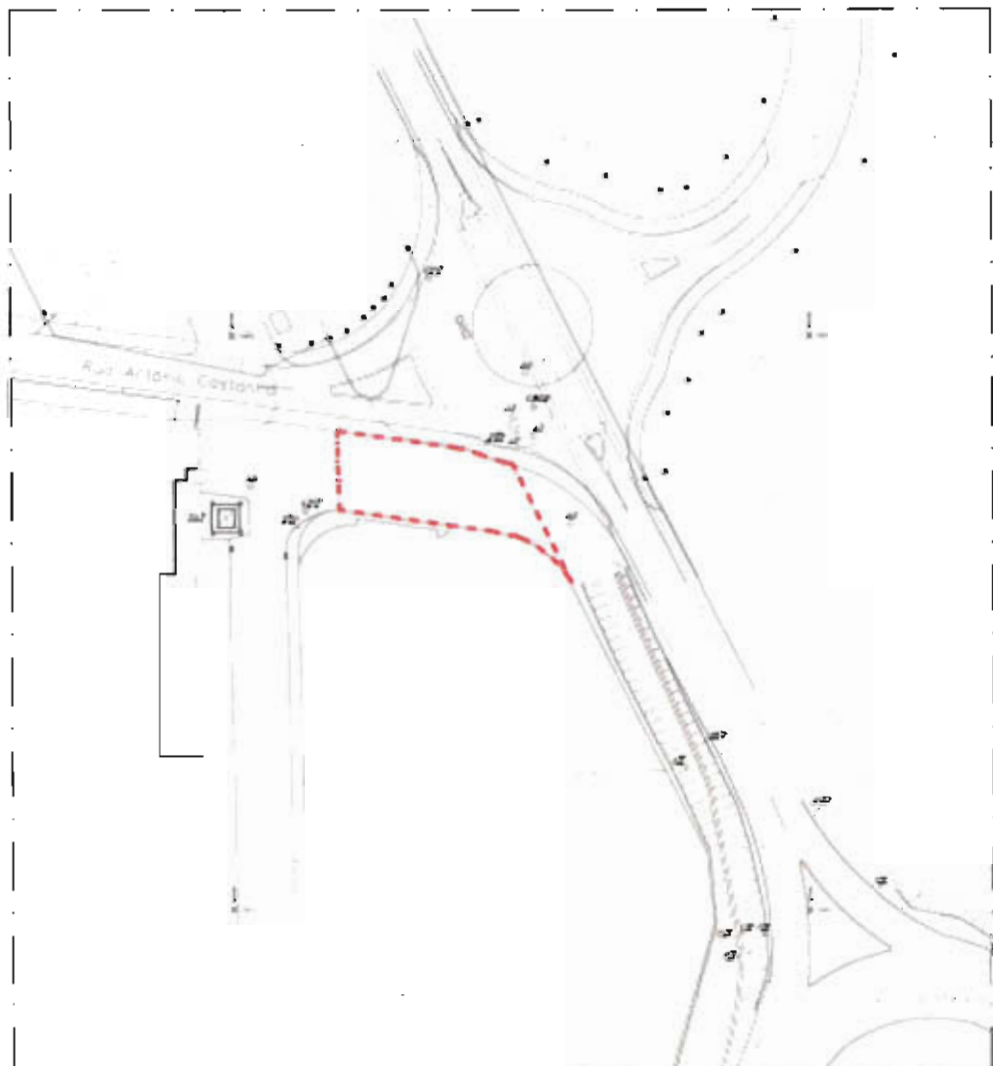
Identificação das Empresas/Entidades

| |
|---|
| A. Ferreira da Silva Herdeiros, Lda. |
| Alberto Silva & Filhos, Lda. |
| Ana Cláudia & Alberto Manuel, Lda. |
| Atlantse |
| Baptista Mármore e Granitos, Lda. |
| Barbot - Indústria de Tintas, S.A. |
| Beachbowling – Centro Lazer e Divertimento Vale do Lima, Lda. |
| Bobinagem Refrigeração Praia Norte, Lda ^a |
| Cruz Vermelha Portuguesa |
| Electro Coi, Lda. |
| Embalinho - Equipamentos e Materiais de Embalagem, Unip, Lda. |
| Emenasa Lusitânia Unipessoal, Lda. |
| Enerconpor - Energias Renováveis Portugal, Soc. Unip., Lda. |
| Feelviana |
| Guilherme Antunes Pires das Neves |
| Irmãos Jácome, Lda. |
| J. Canão, Lda. |
| José Franco Pereira |
| Lopes e Caldas Engenharia, Lda. |
| Manuel Parente - Reparações de Automóveis Unipessoal, Lda. |
| Metao Rep - Construção e Reparação em Metalomecânica, Lda. |
| Pinheiro e Santos, Lda. |
| Scalabar - Indústria Hoteleira, Lda. |
| Sucata Araújo & Araújo Lda. |
| Tecnoavac - Instalações Eletromecânicas, Lda. |
| Teixeira & Martins, Automóveis, Lda. |
| Tintas e Pinturas, Lda. |
| Viana Praia Atividades Hoteleiras, S.A. |
| Viavolt - Reparação Automóvel Unipessoal, Lda. |
| Vidraria Vianense, Lda. |

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(12) DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO**

PÚBLICO MUNICIPAL DE PARTE DO ARRUAMENTO E ESPAÇO PÚBLICO

DA ZI NEIVA – I FASE:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARTE DE ARRUAMENTO E ESPAÇO PÚBLICO DA ZI NEIVA – I FASE - A empresa Frimaciel requereu ao Município, através do requerimento n.º 38847, de 2019.12.04, a aquisição de uma parcela de terreno do Domínio Público Municipal, junto do seu lote, o qual resultou da implantação, com desvio, do traçado dos novos acessos ao Porto de Mar. Com a execução do novo arruamento, viu-se a empresa impedida de aceder diretamente pela nova via, bem como, e de forma significativa, agravadas as condições de acesso e manobra, quer em situação de saída, quer de entrada no mesmo. Assim, e de forma a minimizar o descrito anteriormente, propõe-se adquirir a referida parcela para proceder à reorganização dos acessos e espaço exterior do lote e instalações edificadas no mesmo. Para que tal se concretize o Município tem que desafetar do domínio público municipal e integrar no domínio privado municipal. Para tanto, é necessário propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à desafetação do domínio público municipal do troço de arruamento e espaço público, áreas melhor identificadas na planta anexa, cujo seu interesse é dispensável.



Legenda:

--- Delimitação da área (A=460,50m²)



Zona Industrial Neiva - Fase I

promotor: Câmara Municipal de Viana do Castelo localização: S. Romão da Neiva
R. António Costinho

designação: Parcela de terreno escala: 1:1.000

| | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|-------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 23-2010-xx <small>processo</small> | - | PR <small>esp. especialidade</small> | 001 <small>desenho</small> | 0 <small>versão e revisão</small> | 2020-04-01 <small>data</small> |
|---------------------------------------|---|---|-------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
DOPC - DIVISÃO DE PROJECTO

Marta Monteiro | arq
Pedro Rocha | des

Rua das Mouras do Romão, 4104-877 • Viana do Castelo • tel. 258 809 300 • fax. 258 809 347 • e-mail: divprojecto@cm-viana-castelo.pt



(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(13) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DE PESCA DE CASTELO DE NEIVA:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DE PESCA DE CASTELO DO NEIVA

Entre

Primeiro Outorgante: Câmara Municipal de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, neste ato representado por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

Segundo Outorgante: Associação de Armadores de Pesca de Castelo do Neiva, pessoa coletiva n.º 509 856 586, com sede na Avenida da Praia n.º 2032, 4935-564 Castelo de Neiva, neste ato representada Maria José Ferreira Martins Torres Neto, na qualidade de Presidente da Associação.

Considerando que:

- A Associação de Armadores de Pesca de Castelo do Neiva (AAPCN) é uma associação que se empenha na defesa dos interesses da comunidade piscatória, sendo constantemente uma voz ativa na defesa e apoio ao setor;
- A Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC) tem apoiado esta comunidade piscatória (de pesca artesanal, num portinho com mais de 30 pequenas embarcações e mais de 70 pescadores, permitindo, ainda, um movimento económico nesta freguesia da margem esquerda do rio Lima, cerca de uma centena de famílias) da freguesia de Castelo do Neiva;

- Em deliberação camarária de 26 de abril de 1994, já se havia firmado um protocolo entre as entidades acima mencionadas, quanto à responsabilidade de pagamento da energia elétrica do guincho de elevação das embarcações da freguesia de Castelo de Neiva;

é celebrado, e reciprocamente aceite, o presente protocolo de cedência das instalações e equipamentos do guincho de elevação das embarcações, em Castelo de Neiva, o qual estabelece os termos da parceria ora firmada entre as entidades supracitadas, no âmbito das suas atribuições e das atividades desenvolvidas, no superior interesse do serviço público, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira
(Objeto)**

O presente protocolo tem por objeto a cedência, por parte da Câmara Municipal de Viana do Castelo, das instalações e equipamentos do guincho de elevação das embarcações, em Castelo do Neiva, à Associação de Armadores de Pesca de Castelo do Neiva.

**Cláusula Segunda
(Obrigações da Associação de Armadores de Pesca do Castelo de Neiva)**

No âmbito do presente protocolo, a segunda outorgante compromete-se a:

- a) Proceder à manutenção preventiva e corretiva das instalações e dos equipamentos objeto deste protocolo;
- b) Fomentar conduta de boa utilização e fruição das instalações e equipamentos em questão, responsabilizando-se, nos termos legalmente previstos, caso ocorram danos nos mesmos ou a terceiros;
- c) Obter a certificação anual necessária à utilização do equipamento objeto deste protocolo;
- d) Assumir responsabilidade pelas alterações que venha a efetuar nas instalações e equipamentos em questão;
- e) Justificar toda a despesa efetuada com faturação.

**Cláusula Terceira
(Obrigações da Câmara Municipal de Viana do Castelo)**

Por seu turno, a primeira outorgante compromete-se a:

- a) Ceder as instalações e equipamentos do guincho de elevação das embarcações, em Castelo de Neiva;
- b) Assumir o pagamento mensal da energia elétrica do guincho de elevação das embarcações, objeto do presente protocolo;
- c) Assumir o pagamento das despesas de manutenção do equipamento.

**Cláusula Quarta
(Prazo)**

O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 5 anos, a contar da data da sua assinatura, sendo que se renovará sucessivamente por igual período, salvo acordo de ambas as partes em sentido contrário.

**Cláusula Quinta
(Gestão do protocolo)**

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.
2. A Associação dos Armadores de Pesca de Castelo de Neiva compromete-se a prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.

**Cláusula Sexta
(Revisão)**

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.
2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

**Cláusula Sétima
(Incumprimento e rescisão do Protocolo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte da Associação dos Armadores de Pesca de Castelo do Neiva constitui justa causa de resolução.

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(14) SÓNIA CRISTINA FERNANDES**

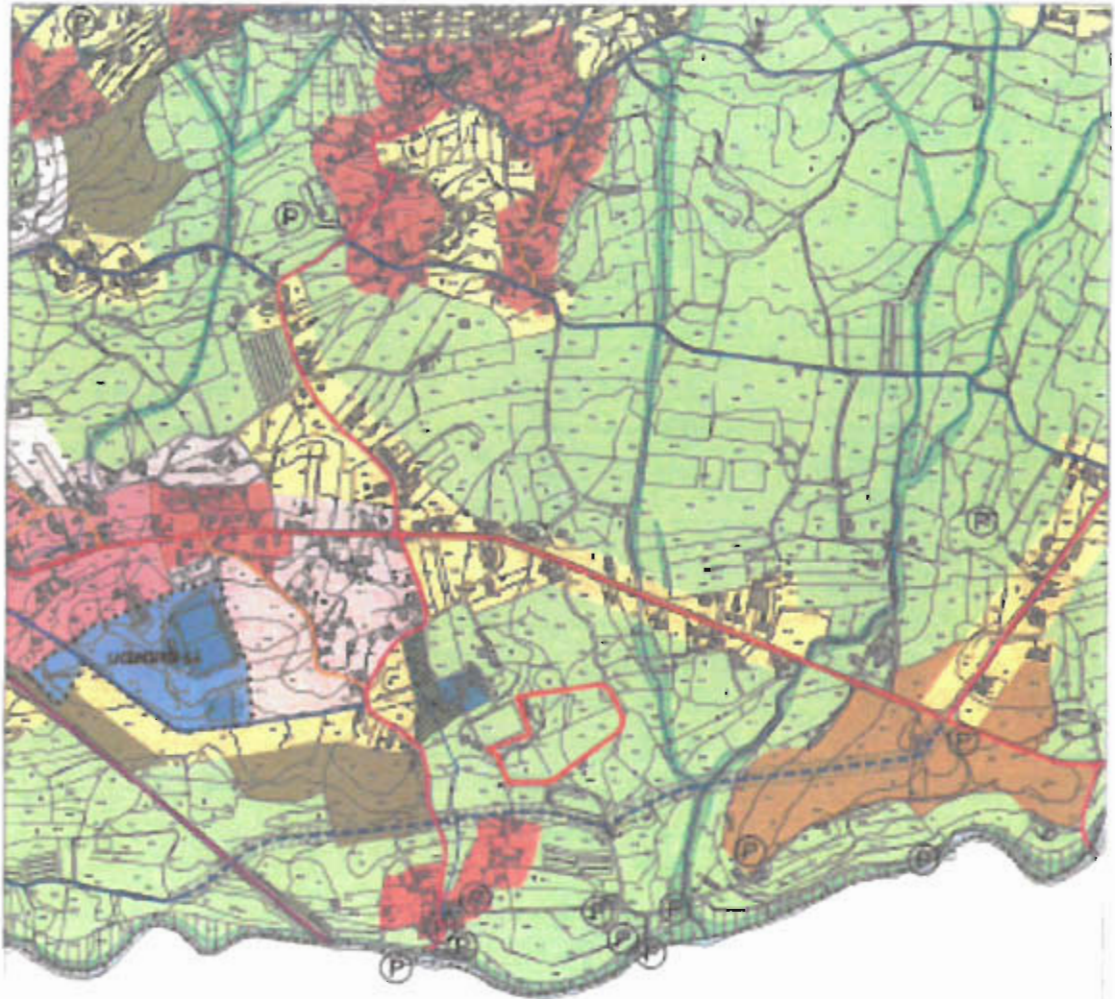
**BARBOSA – EMPREENDIMENTO TURISTICO EM ESPAÇO RURAL –
AGROTURISMO - PROC. 461/20 – UF BARROSELAS E CARVOEIRO –**

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – SÓNIA CRISTINA FERNANDES BARBOSA – CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL –**

AGROTURISMO - PROCESSO RSP 461/20 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - A requerente, através do requerimento n.º 7690/20, de 21 de outubro de 2020, solicita o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a operação urbanística de “Empreendimento de Turismo em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo” – RSP 461/20, localizado no Lugar de Boticas, União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, e faz o enquadramento da pretensão nas disposições do artigo 15.º do PDM, referindo que propõe neste projeto, a construção de um empreendimento turístico para efeitos de Turismo em Espaço Rural, no grupo Agroturismo tendo sido analisados todos os parâmetros legislativos, nomeadamente o PDMVC, tendo como referência as Plantas de Ordenamento e Condicionantes do PDM de Viana do Castelo e em particular a legislação turismo de habitação e turismo no espaço rural, concretamente em Agroturismo. *“O terreno tem 28.273,00 m² onde agora se pretende construir um edifício principal. Será localizado à entrada do terreno numa zona mais árida, sem cultivo, onde se criará uma tipologia T3. O quarto principal será destinado à acomodação dos proprietários e os dois quartos restantes para acomodação de turistas. Os Bungalows, que numa primeira fase serão construídos 2, serão desenhados mais a norte entre árvores de fruto e mata existente. Estas construções, de pequena área, serão colocadas no meio do pinhal tendo em conta a pré-existência do arvoredo. Os anexos existentes são para reformular e legalizar. O terreno vive sobretudo da agricultura diversificada com uso predominante da vinha onde se produz vinho branco e tinto. Para além disso houve uma forte aposta na cultura biológica tendo já feito algumas parcerias com hotéis e restaurantes da região. Como o conceito tem tido grande sucesso pretendem a expansão para o turismo como forma de dinamizar e rentabilizar toda a produção. Para além disso pretendem transformar o terreno numa quinta pedagógica e biológica permitindo a miúdos e graúdos o contacto com a natureza bem como provarem produtos biológicos lá produzidos e confeccionados. Haverá uma divulgação em toda a rede escolar do país da existência deste projeto no sentido de sensibilizar os mais jovens na procura e consumo de produtos biológicos. A ideia principal é dar a provar a gastronomia portuguesa em pequenos snacks confeccionados na quinta e ofertados a todos os alunos que a visitarem. Sensibilizar também os*

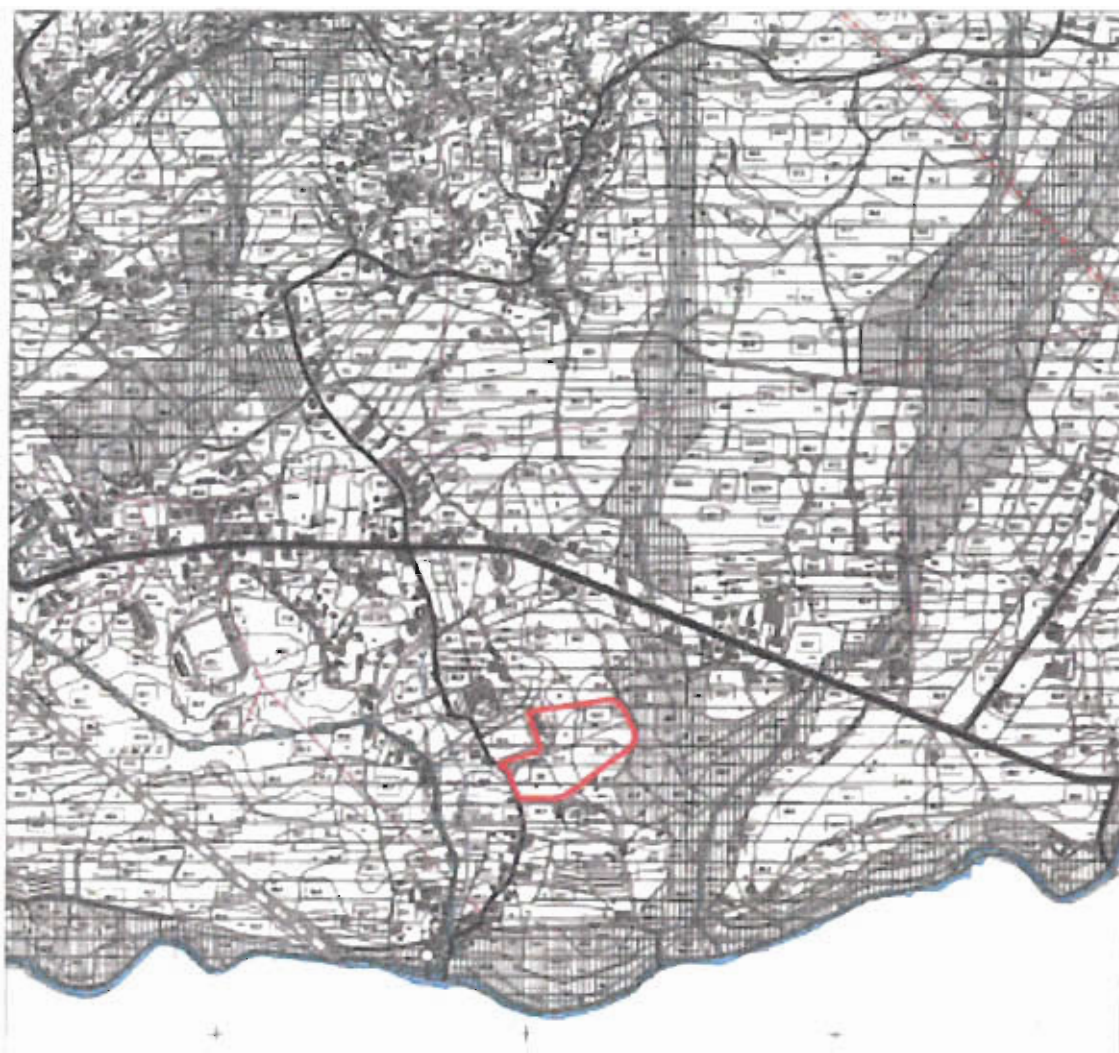
*mais novos para a redução do consumo de açúcar e seus derivados e promover uma alimentação mais saudável, dar a conhecer métodos de produção de produtos hortícolas sem a introdução de fertilizantes. Também se pretende reutilizar o picadeiro e estábulo existente para realizar passeios a cavalo. A quinta já produz uma grande diversidade de animais que farão parte do menu dos turistas caso assim entendam. Vai ser permitido ao turista trabalhar em pequenas hortas, já destinadas a esse fim, bem como participar em vindimas ou outros trabalhos relacionados com a produção agrícola por temporada. O projeto em causa visa sobretudo dar continuidade à tradição familiar da produção de vinho. Para além de criarem de imediato 2 postos de trabalho, proprietários, serão criados mais 2 postos de trabalho diretos. Para além disso, sazonalmente em alturas de vindimas e de produção hortícola, serão contratadas cerca de 20 pessoas para a sua realização. O empreendimento prevê o investimento de aproximadamente 334.000,00 €. De referir, também, que a quinta já trabalha com o Hotel "FEELVIANA", "Carmo's Boutique Hotel", "À Moda Antiga Restaurante", "Camelo Restaurante", bem como restaurantes da Vila de Barroselas." Assim, e nos termos do disposto no artigo 15.º do regulamento do PDM, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.*

4

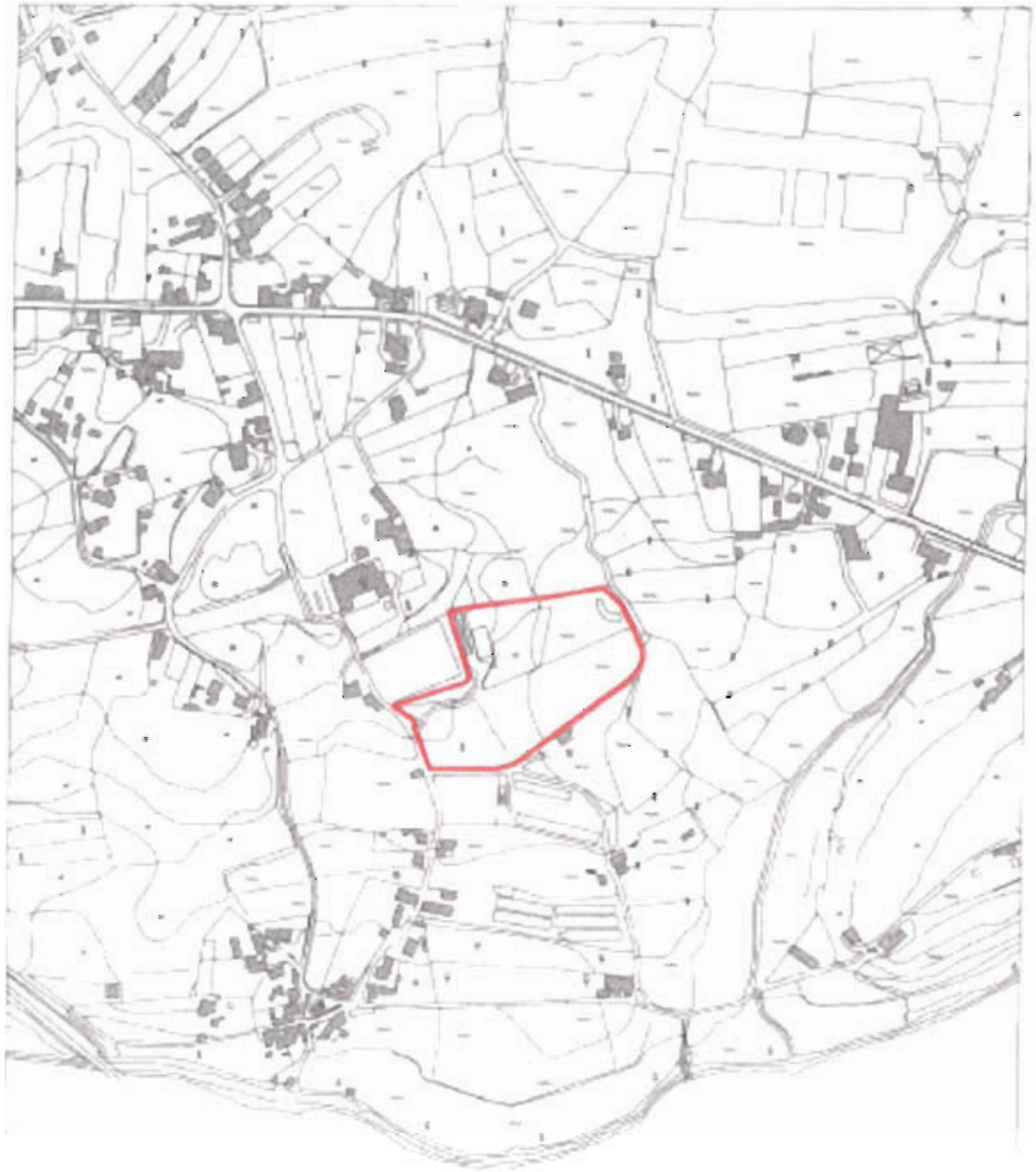


| | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------|---|
|  Câmara Municipal Terra de São Barbeosa | PLANO DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Ordenamento | Data 03-09-2020 | |  |
| | | Requeras São Barbeosa | Página 27 | |
| Escala 1:10 000 Mapa-base: Carta 1:50 000 Município de São Barbeosa | <small>O desenvolvimento deste plano é da responsabilidade dos intervenientes, quer a nível municipal, quer a nível dos proprietários, e não da Câmara Municipal. A Câmara Municipal não se responsabiliza pelo conteúdo do presente plano, bem como pelo seu cumprimento, nem pela sua validade e actualidade, sendo obrigada pelo Estado do Município.</small> | Técnico | | Freguesia SÃO BARBEOSA |

(S)



| | | | |
|---|--|-----------------------|--|
|  Município Municipal de BARRAGEM | PLANO DE DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Condicionantes, actualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor | Data 05-05-2020 |  N |
| | Requerente Sónia Barboza | Páginas 1/7 | |
| Escala: 1:10 000 <small> Reprodução: 08/01/17 Município Municipal de Barragem Departamento: Município de Barragem </small> | <small> O conteúdo desta planta não implica qualquer responsabilidade quanto a aprovação de obra que não a do requerente ou a autorização de respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a exactidão da planta, bem como a qual esta planta não tem qualquer validade a propósito de arrendamento e usufruto, sendo marcado pelo termo do terreno. </small> | Freguesia BARRAGEM | |



| | | | |
|---|---|-------------------------|---|
|  Linha Nacional Viana do Castelo | PLANTA DE LOCALIZAÇÃO | Data |  |
| | Extracto do Levantamento Aéreo-Fotogramétrico Levantamento de 1996 | 03-08-2020 | |
| Escala 1:5 000 | Requerido Sonia Barbosa | Página 67 | |
| <small>Identificação: Saneamento Linha Nacional, Viana do Castelo</small> | <small>Elaborado nesta planta não implica qualquer compromisso quanto à precisão de obra que não a que resulte da execução de respetivos planos. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação de pretensão, não a qual esta planta não tem qualquer relação. A pretensão é aprovada e registada, sendo marcado pelo SRS do SRS.</small> | Taxas | |
| | | Freguesia BARROSELAS | |



(a) Luis Nobre.“. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Camara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(15) PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO**

E NOVAS VALENCIAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – CSP AREOSA:- Pela

Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E NOVAS VALÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS -

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AREOSA - O Centro Social e Paroquial de Areosa é uma

Instituição Particular de Solidariedade Social fundada em 1989, e a sua missão tem como

objetivo a prestação de apoio aos cidadãos na velhice e invalidez, na infância e às famílias,

contribuindo para a promoção integral da pessoa e da promoção de solidariedade e justiça

social. O Centro Social e Paroquial de Areosa promove, atualmente, as seguintes respostas

sociais: Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres e Serviço de Apoio ao Domiciliário. No

futuro próximo, o CSPA irá acrescentar às suas valências uma ERPI – Estrutura Residencial para

Idosos e um Centro de Dia, uma vez que já se encontram a decorrer as obras de edificação das

instalações para estas respostas sociais. O Município de Viana do Castelo ao reconhecer a

importância do papel desempenhado pelo Centro Social e Paroquial da Areosa no domínio da

sua missão, e pela intenção desta intuição candidatar-se ao Programa de Alargamento da Rede

de Equipamentos Sociais – 3ª Geração (PARES 3.0), propõe a atribuição de um apoio no valor de

125.000,00€ (cento e vinte cinco mil euros). Este valor destina-se à participação da componente

nacional. (a) Carlota Borges.“. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente

da Camara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(16) PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E NOVAS VALENCIAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS –**

CSP VILA DE PUNHE:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E NOVAS VALÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DE PUNHE - O Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social – IPSS e no âmbito da sua missão, cumpre respostas sociais que atuam nas várias áreas e com diferentes tipos de população, designadamente no apoio à infância e à terceira idade. As suas valências são compostas pela Creche, Jardim de Infância, Centro de Atividades de Tempos Livres, e desde 2013 pelo Serviço de Apoio Domiciliário. A sua estrutura é, neste momento, constituída por cerca de 23 colaboradores que prestam serviço a 103 utentes. O Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe, desde a sua fundação, tem garantido o serviço de Transporte de Crianças que frequentam as respostas sociais, Creche, Jardim de Infância e C.A.T.L. Dada a necessidade de adquirir duas viaturas e, de acordo com o despacho n.º 86/SUB/FSS/MTSSS/2020, o Ministério do Trabalho da Solidariedade e Segurança Social determinou a atribuição de um subsídio no valor de 37.785,16€ ao Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe para, no período de 6 meses, adquirir duas viaturas. Para completar o valor restante, o Município de Viana do Castelo no passado 8 de outubro de 2020 deliberou 15.000,00€. Uma vez que o período de 6 meses para a aquisição das duas viaturas está a terminar, e para perfazer o total de 63.500,00€ necessários, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00 € (Compromisso Financeiro n.º 2020/4006) destinado à aquisição de duas viaturas, pela importância que o Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe assume. O

Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe tem manifestado a sua preocupação no desenvolvimento e crescimento das valências no âmbito das respostas sociais que promove junto da população. Outra das preocupações prementemente demonstradas pelo Centro Social e Paroquial de Vila de Punhe referem-se ao nível do licenciamento do edifício e da necessidade da realização de obras de adaptação do edifício para o efeito. Assim, uma das urgências referentes ao edifício do CSP de Vila de Punhe é a ampliação da lavandaria de apoio ao SAD, pelo que se propõe a atribuição de um apoio no valor de 33.124,15€ (Compromisso financeiro n.º 2020/4007), para que o CSP de Vila de Punhe realize obras de ampliação da sua lavandaria. (a) Carlota Borges.“. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **AUSÊNCIA DA VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Cláudia Marinho. **(17) REFORÇO DO APOIO A INSTITUIÇÕES - APOIOS EXCECIONAIS COVID-19:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - REFORÇO DO APOIO A INSTITUIÇÕES – APOIOS EXCECIONAIS COVID-19 - No âmbito do aumento de despesas com o funcionamento e adaptação à nova realidade no âmbito da pandemia associada ao vírus Covid-19, o Município de Viana do Castelo propõe um apoio financeiro às associações e IPSS abaixo referidas. **O Gabinete de Atendimento à Família - GAF** tem, desde o início da pandemia, sido um apoio fundamental na articulação e sinalização de famílias carenciadas, assim como no seu encaminhamento para as respostas adequadas. Desta forma, e para dar continuidade aos serviços prestados, Município de Viana do Castelo propõe a atribuição de **um apoio financeiro no valor de 5.000,00€** (Compromisso financeiro n.º 2020/4003). **As Conferências Vicentinas** têm-se revelado um

apoio fundamental pela proximidade que têm com a população. Através da referenciação efetuada pelas juntas de freguesia e outros serviços, as conferências vicentinas conseguem o contacto próximo e direto com as famílias carenciadas, dado o aumento das necessidades provocadas pelos efeitos da pandemia Covid-19, propõe-se **um apoio financeiro no valor de 5.000,00€** (Compromisso financeiro n.º 2020/4004). **A Cáritas Diocesana de Viana do Castelo** no âmbito da sua missão de apoio nas várias vertentes e respostas que disponibiliza, tem sido fundamental no encaminhamento e resolução de problemas especificamente causados pela pandemia Covid-19, à semelhança dos apoios anteriores, propõe-se **um apoio financeiro a esta entidade no valor de 5.000,00€** (Compromisso financeiro n.º 2020/4005). **O Refeitório Social – Centro Social e Paroquial de N.ª Sr.ª de Fátima** tem, ao longo deste período crítico, conseguido garantir o apoio necessário às famílias que a este refeitório acorrem. Os serviços do refeitório social têm tido um aumento exponencial na sua procura, obrigando a um reforço dos recursos prestados, pelo que se propõe **um apoio financeiro no valor de 5.000,00€** (Compromisso financeiro n.º 2020/4059). (a) Carlota Borges. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa e Paula Veiga. **REGRESSO DA VEREADORA:**- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Cláudia Marinho. **(18) ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA SERRA DE ARGA – AREA DE PAISAGEM PROTEGIDA – PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO:**- A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(19) APOIO EXTRAORDINÁRIO COVID-19 –**

FUNDAÇÃO GIL EANNES:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 – FUNDAÇÃO GIL EANNES, FP** - A Fundação Gil Eannes, FP detém o Navio Museu Gil Eannes, memória viva da pesca do bacalhau, exemplar único a nível nacional e de rara representatividade internacional, das embarcações que integraram a faina do bacalhau (função hospitalar) e, simultaneamente, das construções à época provenientes dos Estaleiros de Viana do Castelo. É um espaço museológico nobre, integrando salas de exposição, salas de reuniões e loja de recordações, com áreas requalificadas abertas ao público, garantindo a preservação das características da construção original. Face à situação de emergência sanitária devida pela pandemia pela doença por COVID 19 e cumprindo as instruções emanadas pela Direcção-Geral de Saúde e pelo Governo, a Fundação Gil Eannes, FP decidiu promover o encerramento preventivo do Navio Museu Gil Eannes a visitas a partir de 11 de março, medida que posteriormente se enquadrou nas determinações governamentais e na declaração do primeiro Estado de Emergência. Apesar da reabertura dos museus ao público ter ocorrido a 18 de maio, para fazer a adequação às novas regras e obter o selo “clean and safe” emitido pelo Turismo de Portugal, a Fundação Gil Eannes só reabriu o navio Museu no dia 2 de junho. Tendo como a principal fonte de receitas a venda dos ingressos no Navio Museu, este esteve, desde 11 de março até 31 de maio, privada de percecionar qualquer valor, o que lhe provocou estrangulamentos de tesouraria e dificuldade em assegurar as suas despesas correntes e garantir salários aos seus colaboradores. Apesar da reabertura ao público, o volume de visitas reduziu drasticamente, não só pelas limitações decorrentes da ocupação dos espaços determinadas pela legislação como também pela diminuição do turismo e circulação de pessoas, acrescendo ainda a necessidade de gastos extraordinários em equipamentos de proteção e limpeza dos espaços para garantir o cumprimento das normas legais e sanitárias. As medidas de determinação do estado de calamidade, da limitação de circulação entre concelhos, do estado de emergência e o recolher obrigatório que têm vindo a ser decretadas para combate à pandemia, reduziram em mais de 90% o número de visitantes

com a conseqüente redução drástica do rendimento da Fundação Gil Eannes, F.P, sustentado essencialmente pelos ingressos vendidos. Assim, e considerando a situação muito difícil que a Fundação Gil Eannes, FP está a passar pela quase insuficiência de recursos próprios, **venho propor que seja deliberada a atribuição de um subsídio no montante de 15.000,00 (quinze mil euros) à Fundação Gil Eannes, FP, para apoio à sua atividade relevante atividade cultural e manutenção dos seus postos de trabalho. (Compromisso Financeiro nº 2020/4054).** (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(20) AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE:-** Pelo Presidente da Câmaras foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE** - O Sport Clube Vianense, clube centenário, com muita história, de mãos dadas com a própria história da Cidade, com inúmeros eventos de enorme relevância social, cultural e desportiva está a levar a cabo uma exposição-venda de Arte “Só Juntos Venceremos”, nos Antigos Paços do Concelho até 5 de dezembro, na qual estão expostas obras de vários artistas consagrados e de interesse para o Município. Pelo exposto, e por se considerar as obras de relevante interesse patrimonial a sua aquisição, pelo valor total de 5.500€, (cinco mil e quinhentos euros) ao Sport Clube Vianense, com sede na rua Manuel Espregueira, nº 107, 4900- 318 Viana do Castelo, NIF: 500276684, é uma mais-valia para o espólio da coleção do Museu de Artes Decorativas.



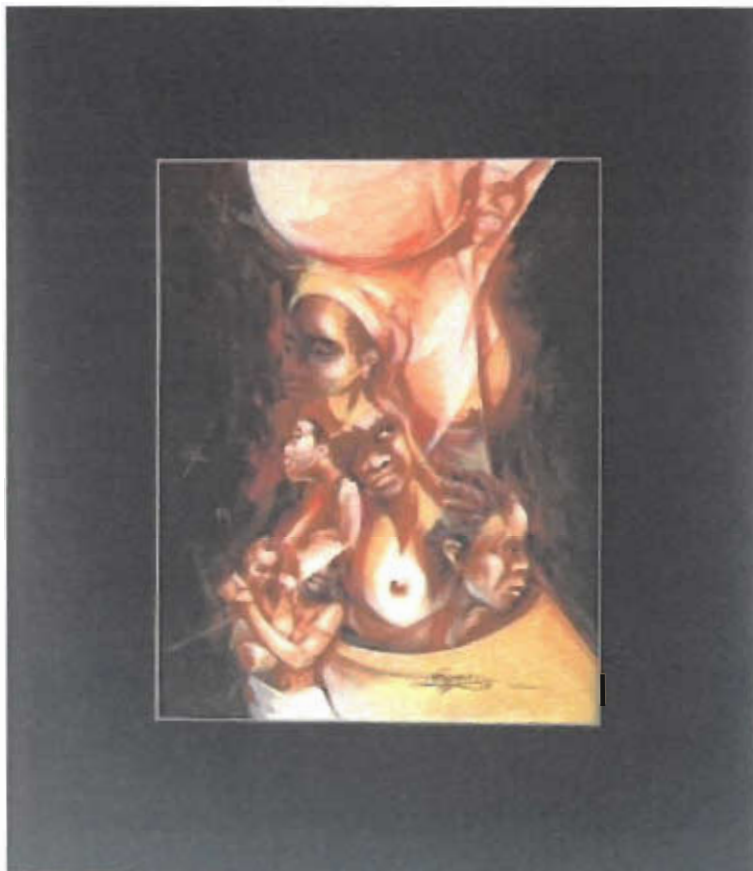
Título: "**PRESÉPIO**"

Técnica: Material de metal

Dimensão: 42 X 34 X 28 cm

Autor: **Edmar Oliveira**

Preço: 250 €



Título da obra –

"**Uma vida aos passos da minha mãe!**"

Técnica – Acrílico s/papel

Dimensão – 40 X 50 cm

Autor: **Cipriano Oquiniame**

Preço: 600 €

3



Título: "Olhares do Silêncio"

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensão: 100 X 100 cm

Autor: Mário Rocha

Preço: 4.000 €



Título: "Manhã no Rio Lima"

Técnica: Acrílico s/tela

Dimensão: 70 X 60 cm

Autor: Rui Pinto

Preço: 650 €

(a) José Maria Costa.". A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e

Cláudia Marinho. **(21) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar os seguintes despachos proferidos pelo Presidente da Câmara no corrente mês de Novembro no âmbito da Prevenção e Controlo Covid 19 e que seguidamente se transcrevem:-

DESPACHO PR Nº. 67/2020

Prevenção e controlo da COVID-19

Estado de emergência – proibição de circulação

O Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, **declara o estado de emergência**, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

O estado de emergência tem a duração de 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 9 de novembro de 2020 e cessando às 23h59 do dia 23 de novembro de 2020, sem prejuízo de eventuais renovações.

O Decreto n.º 8/2020 de 8 de novembro que regulamenta a aplicação do estado de emergência, determina, em matéria de liberdade de deslocação, a proibição de circulação nos concelhos determinados com risco elevado, em espaços e vias públicas diariamente entre as 23:00 h e as 05:00 h, bem como aos sábados e domingos entre as 13:00 h e as 05:00 h, exceto para efeitos de deslocações urgentes e inadiáveis.

Os equipamentos culturais municipais, designadamente a Biblioteca Municipal, os Museus, o Teatro Municipal Sá de Miranda e o espaço expositivo dos Antigos Paços do Concelho encontram-se usualmente abertos ao fim de semana.

Decorrente desta proibição de circulação aos fins de semana a partir das 13:00 h, a **Câmara Municipal de Viana do Castelo, no quadro das suas competências, determina o encerramento ao público dos equipamentos culturais municipais, aos sábados, a partir das 12:00 h, e aos domingos durante todo o dia**, enquanto durar esta determinação de proibição de circulação.

DESPACHO PR Nº 68/2020
Prevenção e controlo da COVID-19
Feiras e Mercado Levante

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 8 do artigo 28.º do da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, **determina-se que é permitida a realização das Feiras da Meadela, Darque, Alvarães, Stª Maria de Geraz do Lima, Barroelas e Lanheses** sujeito ao cumprimento das orientações definidas pela DGS e pelo plano de contingência aprovado para o efeito.

Os vendedores cuja atividade seja permitida são responsáveis por assegurar o cumprimento das regras de segurança e higiene.”

DESPACHO PR Nº 69/2020
Prevenção e controlo da COVID-19
Feiras e Mercado Levante

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 8 do artigo 28.º do da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, **determina-se que é permitida a realização da Feira e Mercado de Levante de Viana do Castelo** sujeito ao cumprimento das orientações definidas pela DGS e pelo plano de contingência aprovado para o efeito.

Os vendedores cuja atividade seja permitida são responsáveis por assegurar o cumprimento das regras de segurança e higiene.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Manuel Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(22) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

ALTERAÇÃO NÚMERO 29 - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 27 DO ANO CONTABILÍSTICO 2020

| Rubricas | | Identificação da Classificação | Tipo | Dotações iniciais | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas | Obs |
|----------|------------|---|------|-------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-----|
| | | Designação | | | Inscrições reforços | Diminuições /anulações | Créditos especiais | | |
| | | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] = [3]+...+[7] | [8] |
| D1 | | Despesas com o pessoal | | 27.000,00 € | 10.000,00 € | | | 37.000,00 € | |
| D13 | | Segurança social | | 27.000,00 € | 10.000,00 € | | | 37.000,00 € | |
| | 02 | CAMARA MUNICIPAL | | 27.000,00 € | 10.000,00 € | | | 37.000,00 € | |
| | 0201 | PRESIDENCIA | | 27.000,00 € | 10.000,00 € | | | 37.000,00 € | |
| | 01 | DESPEAS COM O PESSOAL | | 27.000,00 € | 10.000,00 € | | | 37.000,00 € | |
| | 010308 | OUTRAS PENSÕES | P | 27.000,00 € | 10.000,00 € | | | 37.000,00 € | |
| D2 | | Aquisição de bens e serviços | | 6.395.458,30 € | 26.500,00 € | 166.100,00 € | | 6.255.858,30 € | |
| | 02 | CAMARA MUNICIPAL | | 6.395.458,30 € | 26.500,00 € | 166.100,00 € | | 6.255.858,30 € | |
| | 0201 | PRESIDENCIA | | 1.291.327,59 € | 2.000,00 € | 38.300,00 € | | 1.255.027,59 € | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 1.291.327,59 € | 2.000,00 € | 38.300,00 € | | 1.255.027,59 € | |
| | 020107 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | P | 296.200,00 € | 2.000,00 € | | | 298.200,00 € | |
| | 020225 | OUTROS SERVIÇOS | P | 995.127,59 € | | 38.300,00 € | | 956.827,59 € | |
| | 0202 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 275.760,00 € | 3.500,00 € | 25.000,00 € | | 254.260,00 € | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 275.760,00 € | 3.500,00 € | 25.000,00 € | | 254.260,00 € | |
| | 020107 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | P | 3.100,00 € | 3.500,00 € | | | 6.600,00 € | |
| | 020220 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | P | 272.660,00 € | | 25.000,00 € | | 247.660,00 € | |
| | 0203 | DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO | | 2.902.357,14 € | | 72.800,00 € | | 2.829.557,14 € | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 2.902.357,14 € | | 72.800,00 € | | 2.829.557,14 € | |
| | 020104 | LIMPEZA E HIGIENE | P | 123.000,00 € | | 15.000,00 € | | 108.000,00 € | |
| | 020108 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | P | 20.000,00 € | | 10.000,00 € | | 10.000,00 € | |
| | 020210 | TRANSPORTES | | 144.000,00 € | | 5.000,00 € | | 139.000,00 € | |
| | 02021009 | OUTROS | P | 144.000,00 € | | 5.000,00 € | | 139.000,00 € | |
| | 020225 | OUTROS SERVIÇOS | P | 2.615.357,14 € | | 42.800,00 € | | 2.572.557,14 € | |
| | 0204 | DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE | | 1.248.713,57 € | 20.000,00 € | 20.000,00 € | | 1.248.713,57 € | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 1.248.713,57 € | 20.000,00 € | 20.000,00 € | | 1.248.713,57 € | |
| | 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | P | 31.500,00 € | 5.000,00 € | | | 36.500,00 € | |
| | 02021009 | OUTROS | P | 24.000,00 € | | 20.000,00 € | | 4.000,00 € | |
| | 020225 | OUTROS SERVIÇOS | P | 1.193.213,57 € | 15.000,00 € | | | 1.208.213,57 € | |
| | 0205 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 677.300,00 € | 1.000,00 € | 10.000,00 € | | 668.300,00 € | |
| | 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 677.300,00 € | 1.000,00 € | 10.000,00 € | | 668.300,00 € | |
| | 020215 | FORMAÇÃO | P | 1.300,00 € | 1.000,00 € | | | 2.300,00 € | |
| | 020225 | OUTROS SERVIÇOS | P | 676.000,00 € | | 10.000,00 € | | 666.000,00 € | |
| D4 | | Transferências e subsídios correntes | | 4.061.450,00 € | 88.600,00 € | | | 4.150.050,00 € | |
| D41 | | Transferências correntes | | 4.061.450,00 € | 88.600,00 € | | | 4.150.050,00 € | |
| D4115 | | Administração Local | | 1.529.300,00 € | 26.000,00 € | | | 1.555.300,00 € | |
| | 02 | CAMARA MUNICIPAL | | 1.529.300,00 € | 26.000,00 € | | | 1.555.300,00 € | |
| | 0201 | PRESIDENCIA | | 1.529.300,00 € | 26.000,00 € | | | 1.555.300,00 € | |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 1.529.300,00 € | 26.000,00 € | | | 1.555.300,00 € | |
| | 0405 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 1.529.300,00 € | 26.000,00 € | | | 1.555.300,00 € | |
| | 04050102 | FREGUESIAS | | 1.529.300,00 € | 26.000,00 € | | | 1.555.300,00 € | |
| | 0405010208 | OUTROS | P | 1.529.300,00 € | 26.000,00 € | | | 1.555.300,00 € | |
| D412 | | Entidades do Setor Não Lucrativo | | 2.532.150,00 € | 62.600,00 € | | | 2.594.750,00 € | |
| | 02 | CAMARA MUNICIPAL | | 2.532.150,00 € | 62.600,00 € | | | 2.594.750,00 € | |
| | 0203 | DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO | | 2.361.650,00 € | 60.000,00 € | | | 2.421.650,00 € | |

| | | | | | | | |
|-------|------------|--|---|----------------|-------------|--------------|----------------|
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 2.361.650,00 € | 60.000,00 € | | 2.421.650,00 € |
| | 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 2.361.650,00 € | 60.000,00 € | | 2.421.650,00 € |
| | 04070102 | FINS DESPORTIVOS | P | 1.414.550,00 € | 45.000,00 € | | 1.459.550,00 € |
| | 04070104 | FINS SOCIAIS | P | 947.100,00 € | 15.000,00 € | | 962.100,00 € |
| 0204 | | DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL,COESÃO, SUSTENTABILIDADE | | 170.500,00 € | 2.600,00 € | | 173.100,00 € |
| | 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 170.500,00 € | 2.600,00 € | | 173.100,00 € |
| | 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 170.500,00 € | 2.600,00 € | | 173.100,00 € |
| | 04070108 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | P | 170.500,00 € | 2.600,00 € | | 173.100,00 € |
| D5 | | Outras despesas correntes | | 431.000,00 € | 3.000,00 € | | 434.000,00 € |
| | 02 | CAMARA MUNICIPAL | | 431.000,00 € | 3.000,00 € | | 434.000,00 € |
| | 0201 | PRESIDENCIA | | 431.000,00 € | 3.000,00 € | | 434.000,00 € |
| | 06 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 431.000,00 € | 3.000,00 € | | 434.000,00 € |
| | 060203 | OUTRAS | | 431.000,00 € | 3.000,00 € | | 434.000,00 € |
| | 06020301 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | P | 431.000,00 € | 3.000,00 € | | 434.000,00 € |
| D6 | | Aquisição de bens de capital | | 9.484.840,00 € | 53.000,00 € | 227.000,00 € | 9.310.840,00 € |
| | 02 | CAMARA MUNICIPAL | | 9.484.840,00 € | 53.000,00 € | 227.000,00 € | 9.310.840,00 € |
| | 0201 | PRESIDENCIA | | 60.000,00 € | 15.000,00 € | | 75.000,00 € |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 60.000,00 € | 15.000,00 € | | 75.000,00 € |
| | 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | 60.000,00 € | 15.000,00 € | | 75.000,00 € |
| | 07011002 | OUTRO | P | 60.000,00 € | 15.000,00 € | | 75.000,00 € |
| 0202 | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 375.700,00 € | 8.000,00 € | 8.000,00 € | 375.700,00 € |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 375.700,00 € | 8.000,00 € | 8.000,00 € | 375.700,00 € |
| | 070107 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | P | 194.500,00 € | 8.000,00 € | | 202.500,00 € |
| | 070108 | SOFTWARE INFORMÁTICO | P | 181.200,00 € | | 8.000,00 € | 173.200,00 € |
| 0203 | | DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO | | 2.615.450,00 € | 30.000,00 € | 24.000,00 € | 2.621.450,00 € |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 2.615.450,00 € | 30.000,00 € | 24.000,00 € | 2.621.450,00 € |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | 2.615.450,00 € | 30.000,00 € | 24.000,00 € | 2.621.450,00 € |
| | 07010305 | ESCOLAS | P | 2.385.450,00 € | 30.000,00 € | | 2.415.450,00 € |
| | 070107 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | P | 230.000,00 € | | 24.000,00 € | 206.000,00 € |
| 0205 | | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | | 6.433.690,00 € | | 195.000,00 € | 6.238.690,00 € |
| | 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 6.433.690,00 € | | 195.000,00 € | 6.238.690,00 € |
| | 0701 | INVESTIMENTOS | | 858.500,00 € | | 15.000,00 € | 843.500,00 € |
| | 07010301 | INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS | | 858.500,00 € | | 15.000,00 € | 843.500,00 € |
| | 0701030199 | OUTROS | P | 858.500,00 € | | 15.000,00 € | 843.500,00 € |
| | 0703 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | | 5.575.190,00 € | | 180.000,00 € | 5.395.190,00 € |
| | 0703030802 | REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS | P | 5.575.190,00 € | | 180.000,00 € | 5.395.190,00 € |
| D7 | | Transferências e subsídios de capital | | 2.355.000,00 € | 55.000,00 € | 24.000,00 € | 2.386.000,00 € |
| D71 | | Transferências de capital | | 2.355.000,00 € | 55.000,00 € | 24.000,00 € | 2.386.000,00 € |
| D711 | | Administrações Públicas | | 680.000,00 € | 12.000,00 € | 24.000,00 € | 688.000,00 € |
| D7115 | | Administração Local | | 680.000,00 € | 12.000,00 € | 24.000,00 € | 688.000,00 € |
| | 02 | CAMARA MUNICIPAL | | 680.000,00 € | 12.000,00 € | 24.000,00 € | 688.000,00 € |
| | 0201 | PRESIDENCIA | | 680.000,00 € | 12.000,00 € | 24.000,00 € | 688.000,00 € |
| | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 680.000,00 € | 12.000,00 € | 24.000,00 € | 688.000,00 € |
| | 0805 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 680.000,00 € | 12.000,00 € | 24.000,00 € | 688.000,00 € |
| | 080501 | CONTINENTE | | 680.000,00 € | 12.000,00 € | 24.000,00 € | 688.000,00 € |
| | 0805010202 | SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS | P | 560.000,00 € | 12.000,00 € | | 572.000,00 € |
| | 0805010204 | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE | P | 120.000,00 € | | 24.000,00 € | 96.000,00 € |
| D712 | | Entidades do Setor não Lucrativo | | 1.675.000,00 € | 43.000,00 € | | 1.718.000,00 € |
| | 02 | CAMARA MUNICIPAL | | 1.675.000,00 € | 43.000,00 € | | 1.718.000,00 € |

| | | | | | | | | | |
|-----|------|--------|--|---|-----------------|--------------|--------------|--|-----------------|
| | 0203 | | DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO | | 1.675.000,00 € | 43.000,00 € | | | 1.718.000,00 € |
| | | 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 1.675.000,00 € | 43.000,00 € | | | 1.718.000,00 € |
| | | 0807 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 1.675.000,00 € | 43.000,00 € | | | 1.718.000,00 € |
| | | 080701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | P | 1.675.000,00 € | 43.000,00 € | | | 1.718.000,00 € |
| D10 | | | Despesa com passivos financeiros | | 2.695.211,31 € | 181.000,00 € | | | 2.876.211,31 € |
| | 02 | | CAMARA MUNICIPAL | | 2.695.211,31 € | 181.000,00 € | | | 2.876.211,31 € |
| | 0201 | | PRESIDENCIA | | 2.695.211,31 € | 181.000,00 € | | | 2.876.211,31 € |
| | | 10 | PASSIVOS FINANCEIROS | | 2.695.211,31 € | 181.000,00 € | | | 2.876.211,31 € |
| | | 1006 | EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | | 2.695.211,31 € | 181.000,00 € | | | 2.876.211,31 € |
| | | 100603 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | P | 2.695.211,31 € | 181.000,00 € | | | 2.876.211,31 € |
| | | | TOTAL DE DESPESAS CORRENTES | | 10.914.908,30 € | 128.100,00 € | 166.100,00 € | | 10.876.908,30 € |
| | | | TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL | | 11.839.840,00 € | 108.000,00 € | 251.000,00 € | | 11.696.840,00 € |
| | | | TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS | | 22.754.748,30 € | 236.100,00 € | 417.100,00 € | | 22.573.748,30 € |
| | | | TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS | | 2.695.211,31 € | 181.000,00 € | | | 2.876.211,31 € |
| | | | TOTAL | | 25.449.959,61 € | 417.100,00 € | 417.100,00 € | | 25.449.959,61 € |

ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|--|------|-------------------------|--|-------------------------------------|--|----------------------------------|------------|------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------|------|-------------|-------|------------------|
| ALTERAÇÃO NUMERO: | | 29 - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES | | | | NUMERO: | | 29 | | ANO: | | 2020 | | DATA APROVAÇÃO: | | 06-11-2020 | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | | TIPO DE PLANO | | | | TIPO DE RUBRICA | | | | | | | | | | |
| CLASSIFICADOR FUNCIONAL | | | | GRANDES OPÇÕES DO PLANO | | | | CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO | | PROJETO | | | DESIGNAÇÃO DO PROJETO | | | DATAS | | PAGAMENTOS | | | | | | MODIFICAÇÃO | | |
| | | Código | Ano | Tipo | Numero | Descrição | | Classificação | Início | Fim | 2020 | | Periodos seguintes | | | | (+/-) | |
| [1] | | [2] | | | [3] | | | | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] = [7] - [5] |
| 1. | | | | | Funções Gerais | | | | | | 1.075.760,00 € | 1.058.360,00 € | | | | | | -17.400,00 € |
| 1.1. | | | | | Serviços gerais de administração pública | | | | | | 501.660,00 € | 476.660,00 € | | | | | | -25.000,00 € |
| 1.1.1. | | | | | Administração geral | | | | | | 501.660,00 € | 476.660,00 € | | | | | | -25.000,00 € |
| 1.1.1.1. | | | | | Equipamento e maquinaria | | | | | | 60.000,00 € | 75.000,00 € | | | | | | 15.000,00 € |
| 1.1.1.1. | | 01 | 2002 | I | 136 | Equipamento básico | | 0201/07011002 | 08-04-2064 | 2023/12/31 | 60.000,00 € | 75.000,00 € | | | | | | 15.000,00 € |
| 1.1.1.2. | | | | | Edifícios | | | | | | 67.660,00 € | 27.660,00 € | | | | | | -40.000,00 € |
| 1.1.1.2. | | 04 | 2019 | I | 57 | Edifício CMIA | | 0205/0701030199 | 06-07-2009 | 2020/12/31 | 40.000,00 € | 25.000,00 € | | | | | | -15.000,00 € |
| 1.1.1.2. | | 03 | 2020 | A | 36 | Dalacentre CMVC | | 0202/020220 | 23-09-1975 | 2023/12/31 | 27.660,00 € | 2.660,00 € | | | | | | -25.000,00 € |
| 1.1.1.5. | | | | | Modernização Administrativa | | | | | | 374.000,00 € | 374.000,00 € | | | | | | |
| 1.1.1.5. | | 01 | 2003 | I | 21 | Equipamento Informático | | | 00-01-1900 | 2023/12/31 | | | | | | | | |
| 1.1.1.5. | | 01 | 2003 | I | 21 | | | 0202/070107 | | | 194.000,00 € | 202.000,00 € | | | | | | 8.000,00 € |
| 1.1.1.5. | | 01 | 2003 | I | 21 | | | 0202/070108 | | | 180.000,00 € | 172.000,00 € | | | | | | -8.000,00 € |
| 1.2. | | | | | Segurança e ordem públicas | | | | | | 574.100,00 € | 581.700,00 € | | | | | | 7.600,00 € |
| 1.2.1. | | | | | Proteção civil e luta contra Incêndios | | | | | | 574.100,00 € | 581.700,00 € | | | | | | 7.600,00 € |
| 1.2.1. | | 09 | 2006 | A | 25 | Brigadas de Sapadores Florestais | | 0204/04070108 | 13-02-2353 | 2021/12/31 | 165.500,00 € | 168.100,00 € | | | | | | 2.600,00 € |
| 1.2.1. | | 01 | 2007 | A | 18 | Serviço Municipal de Proteção Civil | | 0201/020225 | 03-10-1954 | 2021/12/31 | 20.000,00 € | | | | | | | -20.000,00 € |
| 1.2.1. | | 01 | 2012 | A | 9 | Ações de Emergência | | | 00-01-1900 | 2020/12/31 | | | | | | | | |
| 1.2.1. | | 01 | 2012 | A | 9 | | | 0201/020107 | | | 266.200,00 € | 276.200,00 € | | | | | | 10.000,00 € |
| 1.2.1. | | 01 | 2012 | A | 9 | | | 0201/020225 | | | 96.000,00 € | 116.000,00 € | | | | | | 20.000,00 € |
| 1.2.1. | | 02 | 2018 | A | 17 | Sist. Gestão Proteção Civil TIC | | 0201/020225 | 11-04-1972 | 2020/12/31 | 26.400,00 € | 21.400,00 € | | | | | | -5.000,00 € |
| 2. | | | | | Funções sociais | | | | | | 2.502.320,00 € | 2.517.220,00 € | | | | | | 14.900,00 € |
| 2.1. | | | | | Educação | | | | | | 952.000,00 € | 953.200,00 € | | | | | | 1.200,00 € |
| 2.1.1. | | | | | Ensino não superior | | | | | | 952.000,00 € | 953.200,00 € | | | | | | 1.200,00 € |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|----|------|---|----|--|-----------------|------------|------------|-----------------------|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|----------------------|
| 2.1.1.1. | | | | | Educação pre-escolar | | | | 230.000,00 € | 206.000,00 € | | | | | | | | -24.000,00 € |
| 2.1.1.1. | 18 | 2006 | I | 1 | Aprovechamiento Informatico / Quadros Interactivos | 0203/070107 | 18-09-2529 | 2023/12/31 | 230.000,00 € | 206.000,00 € | | | | | | | | -24.000,00 € |
| 2.1.1.2. | | | | | Educação Ensino Básico | | | | 692.000,00 € | 698.000,00 € | | | | | | | | 6.000,00 € |
| 2.1.1.2. | 22 | 2002 | I | 98 | Reabilitação e Manutenção | 0203/07010305 | 17-08-3794 | 2023/12/31 | 692.000,00 € | 698.000,00 € | | | | | | | | 6.000,00 € |
| 2.1.1.7. | | | | | Equipamento Educação | | | | 30.000,00 € | 49.200,00 € | | | | | | | | 19.200,00 € |
| 2.1.1.7. | 04 | 2018 | A | 16 | Ações de Campo (deslocações na REC) | 0203/020225 | 08-09-1913 | 2021/12/31 | 5.000,00 € | 200,00 € | | | | | | | | -4.800,00 € |
| 2.1.1.7. | 02 | 2020 | I | 2 | EB 2/3 Abelheira | 0203/07010305 | 11-06-1968 | 2021/12/31 | 25.000,00 € | 49.000,00 € | | | | | | | | 24.000,00 € |
| 2.3. | | | | | Segurança e acção sociais | | | | 701.000,00 € | 754.000,00 € | | | | | | | | 53.000,00 € |
| 2.3.2. | | | | | Acção social | | | | 701.000,00 € | 754.000,00 € | | | | | | | | 53.000,00 € |
| 2.3.2.3. | | | | | Outras Iniciativas de Acção Social | | | | 701.000,00 € | 754.000,00 € | | | | | | | | 53.000,00 € |
| 2.3.2.3. | 01 | 2011 | A | 12 | Valorizar a Coesão Social - Equipamentos | 0203/080701 | 06-04-2858 | 2021/12/31 | 350.000,00 € | 383.000,00 € | | | | | | | | 33.000,00 € |
| 2.3.2.3. | 02 | 2012 | A | 2 | Apoio Aquisição de Viaturas | 0203/080701 | 02-02-2275 | 2021/12/31 | 137.000,00 € | 147.000,00 € | | | | | | | | 10.000,00 € |
| 2.3.2.3. | 02 | 2011 | A | 13 | Mais Coesão Social | | 00-01-1900 | 2020/12/31 | | | | | | | | | | |
| 2.3.2.3. | 02 | 2011 | A | 13 | | 0203/020225 | | | 30.000,00 € | 25.000,00 € | | | | | | | | -5.000,00 € |
| 2.3.2.3. | 02 | 2011 | A | 13 | | 0203/04070104 | | | 184.000,00 € | 199.000,00 € | | | | | | | | 15.000,00 € |
| 2.4. | | | | | Habituação e serviços colectivos | | | | 48.320,00 € | 2.020,00 € | | | | | | | | -46.300,00 € |
| 2.4.6. | | | | | Protecção do meio ambiente e conservação da natureza | | | | 48.320,00 € | 2.020,00 € | | | | | | | | -46.300,00 € |
| 2.4.6. | 02 | 2019 | A | 24 | Voluntariado Zero Resíduos | 0201/020225 | 18-05-1927 | 2020/12/31 | 10.000,00 € | 1.000,00 € | | | | | | | | -9.000,00 € |
| 2.4.6. | 03 | 2020 | A | 43 | Fronteira Esquecida - Galerias Ripícolas | 0201/020225 | 02-06-1947 | 2020/12/31 | 17.320,00 € | 20,00 € | | | | | | | | -17.300,00 € |
| 2.4.6. | 01 | 2020 | A | 46 | Trail Gazers Bid | 0204/02021009 | 29-06-1957 | 2020/12/31 | 21.000,00 € | 1.000,00 € | | | | | | | | -20.000,00 € |
| 2.5. | | | | | Serv. Culturais e Religiosos | | | | 801.000,00 € | 808.000,00 € | | | | | | | | 7.000,00 € |
| 2.5.1. | | | | | Cultura | | | | 25.000,00 € | 20.000,00 € | | | | | | | | -5.000,00 € |
| 2.5.1. | 04 | 2015 | A | 2 | Transportes - Apoio a atividades | 0203/02021009 | 11-06-1968 | 2023/12/31 | 25.000,00 € | 20.000,00 € | | | | | | | | -5.000,00 € |
| 2.5.2. | | | | | Desporto, recreio e lazer | | | | 776.000,00 € | 788.000,00 € | | | | | | | | 12.000,00 € |
| 2.5.2. | 14 | 2002 | A | 23 | Vencer a Idade com Saúde | 0203/020225 | 03-10-1954 | 2023/12/31 | 20.000,00 € | 15.000,00 € | | | | | | | | -5.000,00 € |
| 2.5.2. | 01 | 2007 | A | 32 | Atividade Regular | 0203/04070102 | 13-08-3627 | 2020/12/31 | 631.000,00 € | 676.000,00 € | | | | | | | | 45.000,00 € |
| 2.5.2. | 01 | 2017 | A | 1 | Escolas Municipais de Natação | 0203/020225 | 09-11-2214 | 2023/12/31 | 115.000,00 € | 95.000,00 € | | | | | | | | -20.000,00 € |
| 2.5.2. | 03 | 2017 | A | 7 | Apoio Logístico Desporto | 0203/020225 | 18-05-1927 | 2020/12/31 | 10.000,00 € | 2.000,00 € | | | | | | | | -8.000,00 € |
| 3. | | | | | Funções económicas | | | | 4.184.190,00 € | 3.997.190,00 € | | | | | | | | -187.000,00 € |
| 3.3. | | | | | Transportes e comunicações | | | | 4.171.190,00 € | 3.991.190,00 € | | | | | | | | -180.000,00 € |
| 3.3.1. | | | | | Transportes rodoviários | | | | 4.171.190,00 € | 3.991.190,00 € | | | | | | | | -180.000,00 € |
| 3.3.1. | 02 | 2007 | I | 22 | Acesso rodoviário ao Porto de Mar | 0205/0703030602 | ##### | 2020/12/31 | 4.171.190,00 € | 3.991.190,00 € | | | | | | | | -180.000,00 € |
| 3.5. | | | | | Outras funções económicas | | | | 13.000,00 € | 6.000,00 € | | | | | | | | -7.000,00 € |
| 3.5. | 04 | 2020 | A | 34 | Film Commission | 0201/020225 | 04-08-1935 | 2021/12/31 | 13.000,00 € | 6.000,00 € | | | | | | | | -7.000,00 € |
| 4. | | | | | Outras funções | | | | 584.620,00 € | 598.620,00 € | | | | | | | | 14.000,00 € |
| 4.2. | | | | | Transferências entre administrações | | | | 584.620,00 € | 598.620,00 € | | | | | | | | 14.000,00 € |
| 4.2.1 | | | | | Transferências para as freguesias | | | | 584.620,00 € | 598.620,00 € | | | | | | | | 14.000,00 € |
| 4.2.1. | 02 | 2002 | A | 18 | Reabilitação e Refuncionalização de Património Edificado | 0201/0805010202 | 07-09-2310 | 2023/12/31 | 150.000,00 € | 162.000,00 € | | | | | | | | 12.000,00 € |
| 4.2.1. | 04 | 2002 | A | 20 | Aquisição / reparação Equipamento Circulante | 0201/0805010204 | 18-07-2228 | 2023/12/31 | 120.000,00 € | 96.000,00 € | | | | | | | | -24.000,00 € |
| 4.2.1. | 16 | 2002 | A | 44 | Gestão e Manutenção de Espaços Verdes | 0201/0405010208 | 25-05-2761 | 2023/12/31 | 314.620,00 € | 340.620,00 € | | | | | | | | 26.000,00 € |
| | | | | | TOTAL : | | | | 8.346.890,00 € | 8.171.390,00 € | | | | | | | | -175.500,00 € |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(23) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções: ➤IDALINA TORRES - 1 - Protecção dos animais, 2 - Verba para esterilização e alojamento de animais errantes, 3 - Cães abandonados na Freguesia de Outeiro, 4 - Candidatura a verba do Governo para a esterilização de animais errantes. ➤FELICIANO SILVA: - 1 - Associação Gatos de Ninguém - Esterilização e captura de animais. 2 - Falta de alojamento para animais errantes. ➤ANTONIO CARLOS PIRES VIANA:- 1 - Instalação da Rede de Gás da Quinta do Sequeira, 2 - Obras Posto de Abastecimento de Combustíveis - Cais Novo, Darque. O Presidente da Camara prestou os esclarecimentos julgados pertinentes e respondeu de forma cabal às questões colocadas.

(24) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções.

